

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ofício de Registro de Imóveis - Xambrê - Paraná
(44) 3632-1344 - crivambec@gmail.com
CNPJ 78.185.758/0001-39

NOTIFICAÇÃO

Atendendo ao requerimento firmado em 29 de abril de 2020, protocolado neste SRI sob nº **51.391**, em 07/07/2020, consoante financiamento imobiliário realizado através do **financiamento imobiliário nº 844441388792-9, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 07/12/2016, onerando o imóvel objeto da matrícula nº 10.623, do L.vº 02 de RG, deste SRI, registrado sob nº R.4/10623.**

Consoante Lei 6015/73 e o disposto no art. 466 e parágrafos do Código de Normas vigente, e art. 26, da Lei 9514/1997, na qualidade de Oficial do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xambrê-PR, venho através desta intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos:

ENCARGOS VENCIDOS		
DATA	PRESTAÇÃO	VALOR
07/12/2018 a 07/04/2020	24 a 40	RS993,44 a 12.771,26

Informo ainda, que o valor total, posicionado em 30/04/2020, corresponde a **RS12.771,26 (doze mil setecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos)**, e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais e penalidade e os demais encargos contratuais e legais nos termos do “Demonstrativo de Débitos” E “Minuta de Intimação” em anexo, além das despesas de cobrança de intimação, além das providências para consolidação da propriedade alienada fiduciariamente como garantia real do Título em tela.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija Serviço de Registro de Imóveis, situado na **Praça Des. Antonio Franco Ferreira da Costa – 760, Centro, Xambrê-PR**, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de intimação.

Salientamos que o(s) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, detentora do financiamento, no caso a Agência Umuarama-PR, dentro do prazo definido nesta intimação.

Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

DEVEDORES/FIDUCIANTES: **Sr. FERNANDO SIQUEIRA PROENÇA**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, trabalhador na construção civil, inscrito no

CPF nº 097.764.649-12, portador do RG nº 9.114.639-8-SSP-PR;

ENDEREÇOS CONHECIDOS: **Rua Ana Dias da Silva, nº 111, LT27**

OD03, Parque Residencial, Xambrê-PR;

IMÓVEL OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Lote de Terras nº

27, da Quadra nº 03, do loteamento PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA, Patrimônio

ELISA, localizado neste município e comarca de Xambrê, Estado do Paraná, com a área de

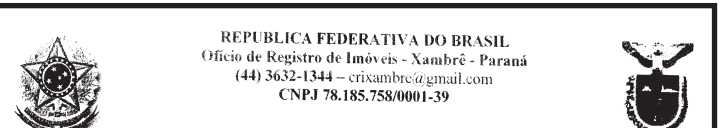
189,00m² (cento e oitenta e nove metros quadrados), devidamente matriculado sob nº 10.623,

do L.vº 02 de RG, deste SRI;

Xambrê, 07 de julho de 2020.

Nicolas Dancini Matiazzi Moraes Rosa

Oficial Designado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ofício de Registro de Imóveis - Xambrê - Paraná
(44) 3632-1344 - crivambec@gmail.com
CNPJ 78.185.758/0001-39

NOTIFICAÇÃO

Atendendo ao requerimento firmado em 29 de abril de 2020, protocolado neste SRI sob nº **51.392**, em 07 de julho de 2020, consoante financiamento imobiliário realizado através do **financiamento imobiliário nº 844441089099-6, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 10/12/2015, onerando o imóvel objeto da matrícula nº 10.568, do L.vº 02 de RG, deste SRI, registrado sob nº R.4/10.568.**

Consoante Lei 6015/73 e o disposto no art. 466 e parágrafos do Código de Normas vigente, e art. 26, da Lei 9514/1997, na qualidade de Oficial do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xambrê-PR, venho através desta intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos:

ENCARGOS VENCIDOS		
DATA	PRESTAÇÃO	VALOR
08/10/2018 a 08/04/2020	34 a 52	RS593,69 a R\$11.089,23

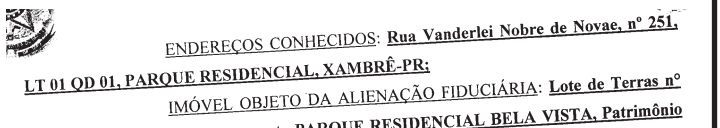
Informo ainda, que o valor total posicionado em 30/04/2020, corresponde a **RS11.089,23 (onze mil oitenta e nove reais e vinte e três centavos)**, e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais e penalidade e os demais encargos contratuais e legais nos termos do “Demonstrativo de Débitos” E “Minuta de Intimação” em anexo, além das despesas de cobrança de intimação, além das providências para consolidação da propriedade alienada fiduciariamente como garantia real do Título em tela.

Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija Serviço de Registro de Imóveis, situado na **Praça Des. Antonio Franco Ferreira da Costa – 760, Centro, Xambrê-PR**, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de intimação.

Salientamos que o(s) Sr(a) poderá efetuar a purga da mora na agência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, detentora do financiamento, no caso a Agência Umuarama-PR, dentro do prazo definido nesta intimação.

Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

DEVEDORES/FIDUCIANTES: **Sr. FRANCIS GLEISON PECZEK**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, marceneiro, inscrito no CPF nº 039.390.299-47, portador do RG nº 7.589.888-6-SSP-PR;



ENDEREÇOS CONHECIDOS: **Rua Vanderlei Nobre de Novaes, nº 251,**

LT 01 OD 01, PARQUE RESIDENCIAL XAMBRÊ-PR;

IMÓVEL OBJETO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Lote de Terras nº

01, da Quadra nº 01, do loteamento PARQUE RESIDENCIAL BELA VISTA, Patrimônio

ELISA, localizado neste município e comarca de Xambrê, Estado do Paraná, com a área de

253,50m² (duzentos e cinquenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros

quadrados), devidamente matriculado sob nº 10.568, do L.vº 02 de RG, deste SRI;

Xambrê, 07 de julho de 2020.

Nicolas Dancini Matiazzi Moraes Rosa

Oficial Designado

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26, da Lei 9.514/97 e por solicitação da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), INTIMAÇÃO a devedora fiduciária a Sra. **ALINE FERNANDES DE OLIVEIRA**, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora (vide Projeto do Débito para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Contrato de Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito individual P333/Programa Minha Casa Minha Vida - CCF/SP/PMCMV - SFH nº 8.444.190.405-9 datado de 11 de maio de 2018, firmado pelas partes nesta cidade de Umuarama-PR, registrado sob nº 05 e 06 na matrícula nº 51.343, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência da Caixa Econômica Federal, detentora do financiamento. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo à mesma com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle da credora. Protocolo nº 231.vox de 08/07/2020, no livro 1-T de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 08 de julho de 2020.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
CNPJ nº 05.523.273/0001-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
República por Incorreção
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 091/2019
Pregão Presencial nº 044/2019
Processo Administrativo nº 065/2019
Homologado: 27/06/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: VENITTE & REINALDA ME
CNPJ: nº 26.525.597/0001-81
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo do gênero alimentícios, destinadas a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, conforme especificado no Anexo I deste edital. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade de cada Secretaria, durante o exercício de 2019, o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, seguindo as condições particulares deste Edital.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº 091/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/08/2020.
FORUM: Comarca de Xambrê.
República por Incorreção
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 092/2019
Pregão Presencial nº 044/2019
Processo Administrativo nº 065/2019
Homologado: 27/06/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: W P SUPERMERCADO LTDA ME
CNPJ: nº 05.523.273/0001-34
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo do gênero alimentícios, destinadas a todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, conforme especificado no Anexo I deste edital. Os produtos serão retirados de acordo com a necessidade de cada Secretaria, durante o exercício de 2019, o prazo de entrega não excederá a 48 (quarenta e oito) horas, seguindo as condições particulares deste Edital.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº 092/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/08/2020.
FORUM: Comarca de Xambrê.

Prefeitura Municipal de Alto Paraiso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
UNIÃO - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10/07/2020	305.333,54
TOTAL REPASSE		305.333,54
Cota-Parte do FPM 1% Cota no mês de julho - Principal	09/07/2020	397.647,28
TOTAL REPASSE		397.647,28
UNIÃO - Cota Parte do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	10/07/2020	841,82
TOTAL REPASSE		841,82
Cota-Parte da Contr. Inter. Domínio Econômico - CIDE	10/07/2020	1.418,31
TOTAL REPASSE		1.418,31

Alto Paraiso, 13 de Julho de 2020.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
Processo Administrativo nº 067/2020
Pregão Presencial nº 039/2020
A Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo. Certame licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, de acordo com o seguinte:
OBJETO: “Aquisição de Materiais (Alcalite, Rolo de Linha, Tesoura, Cimento, Agulha, Maná, Pêrolas, Tecidos, Pincéis, Tinta, Verniz, Balde de Massa Corante, Cola, Lençóis, Folha Adesiva, Fita de Cetim, Bola de Futebol, Bola de Vôlei, Rede, Barbante, entre outros), os materiais serão retirados de acordo com a necessidade do Município, em um período de 12 (doze) meses. Os materiais solicitados estão descritos no Anexo I do edital.”
Nos termos do Art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014, a presente licitação é destinada à participação exclusiva de ME e EPP.
Não havendo proposta exclusiva de participação das MPES, EPPS e MEIS, o pregoeiro poderá negociar com outras empresas participantes do processo que não se enquadram como tal.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
VALOR: R\$ 4.584,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
DATA DE ABERTURA: 27/07/2020 – 09h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O edital e demais documentos pertinentes à presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Julho de 2020.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM FONE: (44) 3623-2728
CEP 87.503-030 www.cisamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020 - Dispensa
Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **PR IMAGEM CASCAVEL LTDA - ME**, para a aquisição de 10 (dez) unidades de Tótem para a colocação de álcool em gel, para serem utilizados na sede do CISA, no ambulatório de especialidades médicas e almoxarifado, tendo em vista a necessidade de cuidados para a prevenção do Covid-19, com dispensa de licitação.
DESPAÇO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 022/2020, anexo. Em 13 de julho de 2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EDITAL DE HABILITAÇÃO/RESULTADO
REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a HABILITAÇÃO e RESULTADO DA PROPOSTA, do processo licitatório supra referido, que realizou em sua sede, sito à Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraiso, Estado do Paraná, no dia 10/07/2020 às 09h00m, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, TENDO POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM O CONVENIO Nº 36/2020 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, NORMAS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”
HABILITAÇÃO SITUACÃO
EMPRESA SITUACÃO
R O M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADA
RESULTADO
EMPRESA VALOR
R O M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (VENCEDOR) R\$ 452.213,37
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso, Estado do Paraná, 10 dias do mês de Julho de 2020.
VALEDIR RIBEIRO SPARAPAN
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 140/2020
Ementa: Abre crédito suplementar por transferência de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 3º da Lei 235/2019 e artigo 7º, § 3º da Lei 2358/2019, e, da outras providências.
ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.
DECRETA
Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 3º da Lei Municipal 2358/2019 e artigo 20, § 3º da Lei Municipal 235/2019, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por transferência de dotação no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com a seguinte ordem classificatória:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 CAMARA MUNICIPAL
0103110002001Atendimento legislativo 40.000,00
Ft Fc 01.01 CAMARA MUNICIPAL
001 17 0103110002001Atendimento legislativo 40.000,00
3.3.90.14 Diárias – pessoal civil
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 13 de julho de 2020.
ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO

ALPO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA torna pública que irá requisitar a Licença de Instalação para AMPLIACAO, PARA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES a ser implantada AV. BRASIL, N.1412, ALTO PIQUIRI-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: LEONARDO GOMES LONGUINI EIRELI
SEDE: Cruzeiro do Oeste-PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão nº 45/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Este instrumento tem por objeto a abertura de procedimento licitatório, a fim de adquirir materiais necessários (tubulação) para obra de reparos e implantação de rede de drenagem de águas pluviais no Bairro Cafeeiros, propriedade da Sra. Vera Lúcia Ernesto.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 46.805,20 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Vinte Centavos).
Data da assinatura do contrato: 29/06/2020
Data do contrato: 29/06/2020
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste – Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 3.946.795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59.
CONTRATADO: LONGUINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
SEDE: Cruzeiro do Oeste/PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 45/2020, na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.
Objeto do presente Contrato é abertura de processo licitatório, para contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção em prédios públicos por um período de 12 meses, conforme a necessidade de cada Secretaria e divisões do município.
O valor global para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 148.089,75(Cento e quarenta e oito mil, oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Data da assinatura do contrato: 08/07/2020
Vigência do contrato: 07/07/2021
Foro: Comarca de Cruzeiro do Oeste – Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
MARTIANA Nº: 872/2020
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR os servidores municipais, NÚRIA CRISTINA ZAMORA JACOMINI, inscrita no CPF nº. 065.945.549-45, VANESSA DE SOUZA MADEIRO, inscrita no CPF nº. 029.676.199-06 e MARIA DE FÁTIMA ENCARNACÃO MENDES PEREIRA, inscrita no CPF nº. 795.600.599-04, para que sejam julgados de suas funções sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar, em face do(a) Servidor(a) A.S.V., que implicam em condutas puníveis de sanção administrativa disciplinar, tendo início os trabalhos na data da publicação desta portaria e para no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 295, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal, para a conclusão dos trabalhos.
Artigo 2º - Designar a servidora Mary Cristina de Brito, inscrita no CPF nº. 813.514.109-20 para exercer a função de secretária.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 27/2020
SÚMULA: Altera a composição dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:
Art. 1º - Altera a composição dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme Art. 5º, § 4º da Lei nº 043/2007 do dia 22/06/2007, representados pelas seguintes entidades:
I. Secretaria Municipal de Planejamento;
II. Secretaria Municipal de Assistência Social;
III. Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos;
IV. Representante da Associação de Moradores do Bairro Jardim Brasil;
V. Representante da Associação de Moradores da Vila Rural Joaquim de Paula Leite;
VI. Representante da Associação de Moradores do Bairro Jardim Jardim de Cássia.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 9 (NOVE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPAÇO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa nº 44/2020, para Aquisição de Oxigênio Medicinal em Cilindros, Fluxômetros e Umidificador para Oxigênio HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
OXIPARANA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - ME, CNPJ/MF: nº 14.785.842/0001-00, Aquisição de Oxigênio Medicinal em Cilindros, Fluxômetros e Umidificador para Oxigênio, determinando sua publicação na Imprensa Oficial, como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Luiz Carlos Borges Cardoso
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 134/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR
CONTRATADA: OXIPARANA COMERCIO DE OXIGENIO LTDA - ME
DO OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal em Cilindros, Fluxômetros e Umidificador para Oxigênio.
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 14 de julho de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes na Dispensa nº 44/2020.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante
VINICIUS RORATO TENÇA
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
Processo Licitatório nº 037/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020
Nos termos da solicitação da Senhora Sandra Maria Gonçalves da Conceição, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Brasilândia do Sul, e referido Processo Licitatório, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS RURAL ESCOLAR DRE1 4x4), DECORRENTE DO REQUERIMENTO VENIENTE DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, conforme TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº202001593-4 (Nº PROCESSO - 23400.002705/2019-72), decorrente do recurso proveniente do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE para o Município de Brasilândia do Sul, nos termos do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 22 do Decreto Municipal nº 7.892/2013 e com base nas razões expostas no presente processo, a favor da empresa, SAN MARINO ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 93.785.822/0001-06, no valor de R\$274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).
DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.
Brasilândia do Sul – PR, 10 de julho de 2020.
Marcio Juliano Marcolino
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, sem que tenha havido impugnação e recursos, já adjudicado as licitantes vencedoras anteriormente, declaro homologado o presente Processo Licitatório nº 034/2020 - Pregão Presencial nº 025/2020, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos esperados, para as empresas seguintes:
- GETEO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ nº 20.159.105/0001-03
A fim de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE LADRILHO HIDRAULICO PARA O MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
Brasilândia do Sul-PR, 13 de julho de 2020.
Marcio Juliano Marcolino
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 166/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2020 – PREGÃO Nº 25/2020.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de cafezal do sul. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 003/2020, de 21 de janeiro de 2020,20.
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor das empresas: 1º LUGAR: E. CANDIDO & CIA LTDA e 2º LUGAR: D. BERNARDINO SOBRINHO & CIA LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 61/2020 – Pregão nº 25/2020.
Art. 2º - Fica Homologado em favor das empresas: 1º LUGAR: E. CANDIDO & CIA LTDA, vencedora do lote 01, itens: (1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12 ao 48; do lote 02, itens: (1, 2, 3, 5 ao 20 e 22 ao 29); do lote 03, itens: (1 ao 13); do lote 04, itens: (01 ao 07 e 09 ao 16); e do lote 05, itens: (01 ao 10, 12 ao 22 e 24), perfazendo um montante de R\$ 153.843,27 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais e sete centavos); e 2º LUGAR: D. BERNARDINO SOBRINHO & CIA LTDA, vencedora do lote 01, itens: (04 e 11); do lote 02, itens: (04 e 21); do lote 04, item: (08); e do lote 05, itens: (11 e 23), perfazendo um montante de R\$ 21.944,54 (vinte e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), o resultado do Processo Licitatório nº 61/2020 – Pregão nº 25/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de construção e ferramentas, que serão utilizados na manutenção e reparos em bens imóveis do Município de Cafezal do Sul.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor

Publicações

leis@ilustrado.com.br



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE (41) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 VALIDADE: 12 meses

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12º R.S.**, inscrito no CNPJ sob nº 86.689.023/0001-70, com sede à Avenida Ângelo Moreira da Fonseca, 866, Zona Armazém, nesta cidade de Umuarama/PR, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **LUIS CARLOS BORGES CARDOSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 622.478.249-00, portador da Cédula de Identidade nº 4.995.983-4 SSP/PR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão nº 006/2020, resolve registrar os preços da presente edital e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.862 de 23 de Janeiro de 2013 e a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores em conformidade com as disposições a seguir:

- 1 – **DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando à aquisição de materiais hospitalares para serem utilizados na sede do CISA, Ambulatório de Especialidades Médicas do CISA, conforme especificações contidas no Edital de **Pregão nº 006/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. **DO PREÇO REGISTRADO:** Ficam registrados os seguintes preços, observada a ordem de classificação, da empresa **SOMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ 00.658.468/0001-39, com sede a Rua Anita Ribas, 410, Bairro Bacacheri, Curitiba-PR, por seu representante legal o Sr. **LEANDRO FERNANDES RODRIGUES**, inscrito no CPF sob nº 008.350.519-94, portador da Cédula de Identidade nº 33.060.798-4 SESP/SP, ao final assinado, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Qtd	Especificações	UNIDADE	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total
19	518	Adiadora de crepe 10 cm x 1,80m pcd c/ 12 unid.	PACOTE	NEVE	6,93	3.589,74
20	518	Adiadora de crepe 15 cm x 1,80 m, pacote c/12 unid.	PACOTE	NEVE	10,40	5.387,20
146	18	Integrador químico tipo 5º não tóxico c/ 250 unidades – em conformidade c/ norma ISO 11145-1	CAIXA	3M	75,60	1.360,80
					TOTAL	R\$ 10.337,74

2.1 – **No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto da licitação, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do presente objeto.**

3 – **DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado nesta ata de registro de preços pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12º R.S.**, seguirá as disposições contidas no Edital do **Pregão 006/2020**.

3.1 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3.2 – Responsabilidade da empresa vencedora, o fornecimento de pessoal técnico e materiais necessários à fiel execução do objeto

3.3 – Também será por conta e responsabilidade da empresa vencedora, as obrigações fiscais, legais, trabalhistas, etc., oriundas do presente ajuste, bem como aquelas responsabilidades de acidentes pessoais e de terceiros, no decorrer da execução do objeto.

3.4 – Tendo em vista o disposto no Art. 40, Inc. XVI da Lei 8666/1993, no momento da entrega do produto, objeto da presente ata, será verificado se as especificações mínimas exigidas estão sendo atendidas, bem como a qualidade e quantidade descritos no pedido do órgão responsável.

3.5 – Caso for constatado alguma anomalia entre o produto licitado e o que está sendo entregue, o mesmo será obrigatoriamente rejeitado, e ainda, o fornecedor ficará obrigado a substituir prontamente o material, contendo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas em lei do qual teve origem.

3.6 – Os produtos deverão ser entregues no local, no endereço, no prazo e no local de entrega, no prazo de até 05 (cinco) dias.

3.7 – O pagamento será efetuado da seguinte forma: até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura na sede do CISA, a partir do respectivo Termo de Recebimento do objeto ou Recibo, com base nos preços unitários apresentados na proposta/ata, e ainda, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos: a) negativas de FGTS; b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; c) Certidão Negativa de Débitos Tributários (CNDT); d) Certidão Negativa de Débitos Municipais; e) Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa. O fornecedor deverá, obrigatoriamente, emitir nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 e alterações posteriores.

3.8 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu vencimento ocorrerá após a representação da mesma.

3.9 – O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do fornecedor.

4 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12º R.S.** adotará todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através do Órgão Oficial do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12º R.S.**

5 – **DA VALIDADE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A presente ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5.1 – **DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

As despesas oriundas da execução da presente Ata de Registro de Preços serão cobertas com receitas provenientes das seguintes dotações orçamentárias: 02.002.10.302.0002.2002.33.90.30, 02.002.10.302.0003.2005.33.90.30

6 – **DAS REVISÕES:** Durante a validade desta Ata os preços permanecerão fixos e irrevogáveis. Excepcionalmente, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea 1º, da Lei 8.666/93, os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

6.1 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12º R.S.** poderá cancelar o registro.

6.2 – Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12º R.S.**, poderá liberar o fornecedor do compromisso, mediante solicitação com justificativa.

7 – **DAS PENALIDADES**

- 7.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante ou adjudicatário que:
- I – inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - II – apresentar documentação falsa;
 - III – deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - IV – ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - V – não manter a proposta;
 - VI – cometer fraude fiscal;
 - VII – comportar-se de modo inidôneo;
 - VIII – falhar ou fraudar na execução do contrato.

7.2 – Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.3 – O licitante ou adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento do Registro Cadastral de Fornecedor do CISA, por até cinco anos;
- II – multa compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- III – multa compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto;

7.4 – A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

7.5 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, ao licitante ou adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei 8.666/93.

7.6 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como, o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade.

7.7 – **Pela recusa injustificada de até 05 (cinco) dias consecutivos**, para a entrega dos bens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta.

7.8 – **Pelo atraso ou demais injustificações de até 02 (dois) dias consecutivos de atraso ou de demora para a entrega dos bens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital**, aplicação de multa na razão de 0,33 (zero vírgula trinta e três por cento), por dia, de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta.

7.9 – **Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal**, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

7.10 – Na eventual aplicação de alguma penalidade, poderá haver registro no Cadastro do TCE de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 do TCE/PR.

7.11 – No caso de inexecução do objeto desta licitação, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e justificado, ficará a empresa contratada sujeita às sanções preestabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.12 – A Contratada declara ter pleno conhecimento das condições contratuais, pelo que reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual dos encargos assumidos.

7.13 – O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12º R.S.** se reserva, o direito de recusar todo e qualquer material que não atender às especificações contidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2020, que sejam consideradas inadequadas pela fiscalização competente.

7.14 – A empresa fornecedora assumirá integralmente a responsabilidade pelos danos que causar ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS 12º R.S.** por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Consórcio de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

7.15 – A empresa fornecedora assumirá integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que concerne às obrigações trabalhistas, previdenciárias e de seguro, no que diz respeito às normas de segurança na legislação previdenciária, bem como demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 71, da Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 9.032, de 28/04/1995.

8 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando

- 8.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.2 – não assinar a respectiva Ata, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.4 – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou do art. 2º da Lei nº 10.520, de 2002;
- 8.5 – tiver presentes razões de interesse público;
- 8.6 – o cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente;
- 8.7 – o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado. Para firmeza e validade do presente, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Umuarama/PR, 01 de julho de 2020.

LUIS CARLOS BORGES CARDOSO
Consórcio Intermunicipal de Saúde
CISA - AMERIOS 12º R.S.

LEANDRO FERNANDES RODRIGUES
Fusão Comercio De Produtos Odontológicos Ltda

FISCAL DO CONTRATO:

JOSÉ CARLOS BRASSANINI, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 2.156.880/PR, inscrito no CPF sob nº 361.509.599-53

TESTEMUNHAS:

ANDREA CRISTINA SILAMÁ, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 7.309.937-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.967.099-92.

SIBELI GOMES LOPES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.245.785-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 716.744.039-68.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 5.520/2020
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Supéravit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º § III da Lei Orgânica nº 1.659 de 30 de Novembro de 2019.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar por Supéravit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2020, incluindo o aumento dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e o Plano Plurianual de 2018, o Anexo 2021 e Programação Financeira no limite de R\$ 148.015,75 (cento e quarenta e oito mil quinhens reais e setenta e cinco centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2019, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07.01 SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0009.2.030 MEDICA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR 108.294,59
3.3.90.30.00.00.267 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JURIDICA 108.294,59
10.304.0009.2.032 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA 108.294,59
3.3.90.30.00.00.267 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL CIVIL 39.721,16
FONTE 494 - BLOCO DE CÚTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 148.015,75
Art. 2º Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizará-se do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2019, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE 494 - BLOCO DE CÚTEIO DAS AÇÕES DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 148.015,75
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 08 dias do mês de Julho de 2020.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Lei Nº 027/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$741.380,48 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), destinados a execução orçamentária do prolongamento da Rua Peabiru com recursos do Convênio nº 58/2020, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor R\$741.380,48 (setecentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), destinados a pavimentação asfáltica do prolongamento da Rua Peabiru com recursos do Convênio nº 58/2020, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, através do excesso de arrecadação da fonte de recursos 899, na seguinte dotação orçamentária:
08.00 SECRETARIA DE OBRAS, VIAGENS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS/CONSERVAÇÃO
15.451.0030.1.090 - Obras de Pavimentação Rua Peabiru-Conv. 58/2020 SEIL
FONTE 899 - Convênio SEIL 58/2020 - Pavimentação
14.30.51.00 - obras e instalações741.380,48
TODAS DO CRÉDITO ESPECIAL.....741.380,48
ART. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte modo:
a) O produto da estimativa do excesso de Arrecadação proveniente dos repasses do Convênio 58/2020 SEIL - fonte de recursos 899 (Lei 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - item II - parerac 21/401-DCM-TC);
Fonte: 899CONVENIO SEIL 58/2020 - PAVIMENTAÇÃO (provável excesso de arrecadação previsto para o exercício corrente)
741.380,48
ART. 3º - Fica alterada a Lei nº 43, de 30/08/2019, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2020 (LDO), onde o Programa instituído na presente lei fica acrescido no Anexo III - Ações Prioritárias da Administração Municipal - Exercício 2020, na Secretaria de Obras, Viagens e Serviços Públicos, ficando o referido Anexo da seguinte forma:
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO RUA PEABIRU - CONVENIO 58/2020-SEIL
Unidade Orçamentária: 08.01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS/CONSERVAÇÃO
Programa: 0030 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO
Subfunção: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA
DESCRICAOMETASVALORES
Descrição da Ação/Produto (Bem ou Serviço)TipoUnidade MedidaRecursos Valores
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO RUA PEABIRU - CONVENIO 58/2020-SEIL.Obras/Un.Ordinário
Vinculada741.380,48
Meta na LDO741.380,48
Data Início: 19/06/2020
Data Fim: 31/12/2020
ART. 4º - Fica alterada a Lei nº 050, de 07/12/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018/2021, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo I - Programações e Metas como ação:
Unidade Orçamentária: 08.01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS/CONSERVAÇÃO
Programa: 0030 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO
Objetivo: Pavimentação asfáltica do Prolongamento da Rua Peabiru, melhorando a trafegabilidade no local e fomentando a geração de emprego e renda no mais importante Parque Industrial do município. No que tange ao aspecto c/uo x benefício trata-se de uma obra de suma importância para o município.
DESCRICAOMETASVALORES
Descrição da Ação/Produto (Bem ou Serviço)TipoUnidade MedidaMetas FísicaAno Valores
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO RUA PEABIRU - CONVENIO 58/2020-SEIL.Obras/Un.Ordinário
Vinculada741.380,48
Un. 012/2020741.380,48
TOTAL 741.380,48
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infraestrutura urbana
ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 13 (treze) dias do mês de julho de 2020.
HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 116/2020

Tipo: Menor Preço

Forma de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos e maquinário, pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guairá-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 27/07/2020

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min. do dia 27/07/2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 27/07/2020

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link **Processos Licitatórios e/ou pelo site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guairá (PR), em 13 de julho de 2020.**

Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
Lei Nº 2.142/2020
Data: 13.07.2020
Ementa: autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2118 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), para a criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 34.551,11 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos).
A Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2020 - LOA (2.118 de 11/12/2019), por excesso de arrecadação no valor de R\$ 34.551,11 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos), mediante a inclusão de nova dotação de despesa.
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade: 001 - Diretoria de Esporte e Lazer
Ação: 2086 - Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer
Funcional: 0027.0812.0052
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R\$
33390930000000000000 - Indenizações e restituições 556 1.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo 556 26.551,11
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente 556 7.000,00
TOTAL 34.551,11
Art. 2º Em decorrência da abertura do Excesso de Arrecadação no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 34.551,11 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos), assim as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade: 001 - Diretoria de Esporte e Lazer
Ação: 2086 - Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer
Funcional: 0027.0812.0052
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R\$
33390930000000000000 - Indenizações e restituições 556 1.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo 556 26.551,11
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente 556 7.000,00
TOTAL 34.551,11
Art. 3º Em face da abertura por excesso de arrecadação no presente Projeto Lei, no montante de R\$ 34.551,11 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos), assim as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2020 nas ações orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades conforme segue:
Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade: 001 - Diretoria de Esporte e Lazer
Ação: 2086 - Manutenção das Atividades do Depto de Esporte e Lazer
Funcional: 0027.0812.0052
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R\$
33390930000000000000 - Indenizações e restituições 556 1.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo 556 26.551,11
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente 556 7.000,00
TOTAL 34.551,11
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2020.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Estado do Paraná

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
nº 13/2020

DADOS DO PROPRIETÁRIO	CPF:	RG:	Data de nascimento:	Telefone:
Nome: José Francisco de Melo	037.946.319-31	(44) 9		
Endereço: Avenida Guilherme Rigolin, 151	Bairro: Jardim Cruzeiro	CEP: 87.400-000	Cidade – UF: Cruzeiro do Oeste – PR	

DADOS DO LOCAL FISCALIZADO	Bairro:	CEP:	Cidade – UF:	Quadra/Lote:	Atividade:
Endereço: Avenida Guilherme Rigolin, 201	Jardim Cruzeiro	87.400-000	Cruzeiro do Oeste – PR	020/L59	Residencial

RELATÓRIO

Durante uma ronda espontânea, executada no dia 25/05/2020, foi percebida a erradicação de uma árvore a qual estava localizada em frente ao local fiscalizado. No momento da vistoria foram avistadas várias espécies de árvores e plantas, sendo uma árvore de médio porte, denominada *Oxi (Licente tomentosa (Benth) Frizsch)*, árvore nativa do Brasil, ou seja, pertencente à flora brasileira. A árvore mencionada aparenta ter sido inserida no local já desenvolvida, aparentemente com o intuito de disfarçar a erradicação da árvore que precedente.

Em relação à árvore erradicada, cujas toras se encontravam empilhadas em frente ao imóvel, não foi possível identificar sua espécie, visto que se faz necessário verificar as folhas da mesma. No entanto, devido às características do tronco, a mesma também aparenta ser da espécie *Oxi*.

INFRAÇÕES	ARTIGO	§ OU INCISO	PENALIDADE IMPOSTA
É proibido destruir ou danificar árvores de ruas, praças ou de qualquer outro logradouro público existente na área urbana do município. Entende-se por destruição, para os efeitos desta Lei, a erradicação ou a poda drástica (Lei ordinária nº 51/2019).	4º	§ 1º	Multa
É proibida a remoção de árvores de ruas, praças ou de qualquer outro logradouro público existente na área urbana do município, exceto em caso de necessidade decorrente de obras de infraestrutura, desde que sejam substituídas por outras de mesma espécie e porte, em igual número e prazo, sob pena de multa de até 10% (dez por cento) do valor total da obra, a ser paga pelo responsável pela obra.	10	§ 1º	Multa

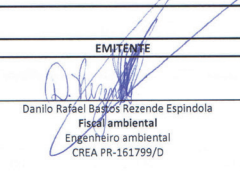
EXIGÊNCIAS

- Em atenção ao Artigo 16 da Lei ordinária nº 51/2019, o qual exige o plantio de ao menos 1 (uma) árvore por imóvel, fica determinado o plantio de uma espécie nativa do Estado do Paraná, em frente ao imóvel, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Recomenda-se o plantio das seguintes espécies:
 - a. *Acrocalyx (Schinus molle L.)*;
 - b. *Caneleira (Nectandra megapotamica (Spreng) Mez)*;
 - c. *Ipê-amarelo (Tabebuia ochroleuca)*;
 - d. *Palma-de-caca (Bauhinia forficata; Bauhinia rufifolia)*;
 - e. *Quaresmeira (Tibouchina granulosa (Desr.) Cogn.)*.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Fica estabelecida a multa no valor de 1 (uma) Unidade Fiscal Municipal (UFM), tendo em vista que cada UFM equivale a R\$ 148,35, o valor da multa será correspondente a **R\$ 148,35**;
- O contribuinte poderá apresentar manifestação sobre o conteúdo desta autuação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, perante o Departamento de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Os infratores que estiverem em débito de multa não poderão receber quantias ou créditos que tiverem junto ao Município, participando de concorrência, contrato ou tomada de preços, celebrar contratos ou termos de qualquer natureza ou transacionar a qualquer título com a administração municipal;
- As penalidades aqui referidas não são fonte de infrator da obrigação de reparar o dano resultante da infração, na forma da Lei Municipal e Leis Estaduais e Federais.

EMITENTE



Daniilo Rafael Barros Rezende Espindola
Fiscal Ambiental
Engenheiro ambiental
CREA PR-315799/0

Cruzeiro do Oeste – PR, 26 de maio de 2020

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 188/2020, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2020.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRÁ
CONTRATADA: IMAX ATIVIDADES MEDICAS LTDA - ME, CNPJ nº 29.210.474/0002-20
Objeto do Contrato: Contratação da empresa IMAX ATIVIDADES MEDICAS LTDA - ME, credenciada através do Chamamento Público nº 004/2020, que será responsável pela realização de exames de apoio diagnóstico (ultrassonografia), conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores básicos revisados e a Lei Municipal nº 2019/2

Publicações

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vitorino, 100 - Icaraima - CEP 87330-000 - Fone: (41) 3465-8000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020

OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de peças mecânicas de 1ª linha para reposição em veículos (veículos leves, vans, ônibus e caminhões) pertencentes à frota municipal e aquisição de ferramentas, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:

LOTE 1 - PEÇAS - KOMBI ANO 97-99 PLACA AG2-3432 / KOMBI ANO 12-12 PLACA AVF-8105 / KOMBI ANO 12-12 PLACA AVF-9487						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	abracadeira cano de escape	8	unid	R\$ 10,97	R\$ 87,76	VONDER 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
2	agulha do carburador	2	unid	R\$ 11,61	R\$ 27,22	OS 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
3	alavanca do cambio	4	unid	R\$ 35,58	R\$ 142,32	KIT CIA 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
4	amortecedor dianteiro	12	unid	R\$ 95,91	R\$ 1.150,92	MONROE 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
5	amortecedor traseiro	12	unid	R\$ 95,91	R\$ 1.150,92	MONROE 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
6	aranha plastica do cambio	12	unid	R\$ 18,87	R\$ 226,44	KIT CIA 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
7	arrebete da lona de freio	1000	unid	R\$ 0,42	R\$ 420,00	TUPA 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
8	bateria do amortecedor	12	unid	R\$ 26,76	R\$ 321,12	AXIOS 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
9	bolachão do cambio	9	unid	R\$ 132,57	R\$ 1.193,13	COFAP 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
10	bomba combustível elétrica	4	unid	R\$ 100,75	R\$ 403,00	WEBER 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
11	bomba de combustível	1	unid	R\$ 61,87	R\$ 61,87	WEBER 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
12	braga de direção curta	6	unid	R\$ 58,82	R\$ 352,92	DRIVEWAY 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
13	braga de direção longo	6	unid	R\$ 106,66	R\$ 639,96	DRIVEWAY 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
14	bucha da barra estabilizadora	16	unid	R\$ 21,71	R\$ 347,36	KIT CIA 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
15	cabo de acelerador	8	unid	R\$ 10,97	R\$ 87,76	IKS 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
16	cabo de embreagem	8	unid	R\$ 32,05	R\$ 256,40	IKS 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
17	cabo de freio de mão	8	unid	R\$ 21,50	R\$ 172,00	IKS 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
18	cabo de velocímetro	8	unid	R\$ 21,50	R\$ 172,00	IKS 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
19	cana de direção	3	unid	R\$ 993,98	R\$ 2.981,94	TNW 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
20	campana de freio	6	unid	R\$ 106,45	R\$ 638,70	HIPPER FRIOS 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
21	centralizador da lona de freio	12	unid	R\$ 19,97	R\$ 239,64	CECARELLI 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
22	cilindro da roda dianteira e traseira	12	unid	R\$ 32,05	R\$ 384,60	CONTROL 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA

23	cilindro mestre de freio	4	unid	R\$ 106,66	R\$ 426,64	CONTROL 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
24	coifa do cambio	8	unid	R\$ 45,44	R\$ 363,52	AXIOS 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
25	covim do cambio	6	unid	R\$ 111,94	R\$ 671,64	AXIOS 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
26	covim do motor	12	unid	R\$ 122,25	R\$ 1.467,00	AXIOS 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
27	cubo dianteiro	8	unid	R\$ 101,60	R\$ 812,80	HIPPER FRIOS 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
28	cubo traseiro	8	unid	R\$ 103,60	R\$ 828,80	HIPPER FRIOS 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
29	cupula da alavanca	8	unid	R\$ 48,29	R\$ 386,32	KIT CIA 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
30	embuchamento cantal completo	8	unid	R\$ 106,66	R\$ 853,28	BUTUEM 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
31	embuchamento do telefone	10	unid	R\$ 212,04	R\$ 2.120,40	BUTUEM 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
32	escapamento	4	unid	R\$ 98,12	R\$ 392,48	TUPER 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
33	flexivel do freio	12	unid	R\$ 16,25	R\$ 195,00	NORFLEX 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
34	haste da tampa seletora	6	unid	R\$ 26,99	R\$ 161,94	KIT CIA 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
35	homocinética do cambio	12	unid	R\$ 132,58	R\$ 1.590,96	COFAP 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
36	jogo de cabos de velas motor 1600 ar	5	jogo	R\$ 95,92	R\$ 479,60	NGK 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
37	jogo de junta do carburador	4	unid	R\$ 26,78	R\$ 107,12	KIT CIA 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
38	jogo de junta do motor completo	4	unid	R\$ 42,79	R\$ 171,16	SABO 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
39	jogo de velas	8	jogo	R\$ 63,87	R\$ 510,96	NGK 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
40	jogo de velas motor 1.4 flex	8	jogo	R\$ 63,87	R\$ 510,96	NGK 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
41	kit embreagem completo motor 1.4 flex	3	unid	R\$ 275,25	R\$ 825,75	LUK 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
42	kit embreagem completo motor 1600 ar	3	unid	R\$ 344,17	R\$ 1.032,51	LUK 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
43	kit rolamento roda dianteira completo	4	unid	R\$ 85,16	R\$ 340,64	FAG 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
44	lona de freio	9	unid	R\$ 26,99	R\$ 242,91	FRAS-LE 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
45	magueta das portas LE/LD	4	unid	R\$ 39,73	R\$ 158,92	UNIVERSAL 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
46	manivela do vidro da porta LE/LD	4	unid	R\$ 39,73	R\$ 158,92	UNIVERSAL 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
47	maquina do vidro da porta LE/LD	4	unid	R\$ 11,08	R\$ 44,32	CECARELLI 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
48	mola do pátim	8	unid	R\$ 114,08	R\$ 912,64	CECARELLI 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
49	mola do eixo	8	unid	R\$ 23,35	R\$ 186,80	COFAP 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
50	palhetas limpador de para-brisa	10	unid	R\$ 34,25	R\$ 342,50	DYNA 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
51	parafuso de roda	25	unid	R\$ 8,34	R\$ 208,50	ITAP 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
52	pastilha de freio	8	jogo	R\$ 40,16	R\$ 321,28	FRAS-LE 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
53	pino central	4	unid	R\$ 95,05	R\$ 380,20	BUTUEM 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
54	pino da satellite	4	unid	R\$ 169,45	R\$ 677,80	EATOM 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA

55	pivo inferior da manga de eixo	8	unid	R\$ 79,68	R\$ 637,44	BUTUEM 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
56	pivo superior da manga de eixo	8	unid	R\$ 90,42	R\$ 723,36	BUTUEM 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
57	polia do motor	3	unid	R\$ 48,07	R\$ 144,21	CONCERNIA 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
58	porca da ponta de eixo dianteiro	6	unid	R\$ 13,82	R\$ 82,92	KIT CIA 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
59	porca da ponta de eixo traseiro	6	unid	R\$ 16,25	R\$ 97,50	KIT CIA 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
60	regulador de freio	10	unid	R\$ 13,61	R\$ 136,10	CECARELLI 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
61	reparo do sincronizado	10	unid	R\$ 42,79	R\$ 427,90	EATOM 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
62	retentor da alavanca seletora	8	unid	R\$ 40,16	R\$ 321,28	SABO 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
63	retentor do cubo	10	unid	R\$ 21,50	R\$ 215,00	SABO 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
64	retentor do eixo piloto	10	unid	R\$ 26,89	R\$ 268,90	SABO 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
65	retentor haste do cambio	10	unid	R\$ 21,07	R\$ 210,70	SABO 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
66	retentor lateral cambio	6	unid	R\$ 24,14	R\$ 144,84	SABO 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
67	retrovisor externo	6	unid	R\$ 95,70	R\$ 574,20	CORFAN 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
68	rolamento conico cambio	10	unid	R\$ 238,16	R\$ 2.381,60	FAG 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
69	rolamento da coluna	4	unid	R\$ 63,87	R\$ 255,48	FAG 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
70	rolamento de embreagem	6	unid	R\$ 79,25	R\$ 475,50	INA 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
71	rolamento do cubo externo dianteiro	6	unid	R\$ 26,78	R\$ 160,68	FAG 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
72	rolamento do cubo externo traseiro	6	unid	R\$ 72,21	R\$ 433,26	FAG 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
73	rolamento do cubo interno dianteiro	6	unid	R\$ 32,05	R\$ 192,30	FAG 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
74	rolamento do cubo interno traseiro	6	unid	R\$ 71,77	R\$ 430,62	FAG 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
75	rolamento do eixo piloto	4	unid	R\$ 32,05	R\$ 128,20	INA 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
76	rolamento primário cambio	6	unid	R\$ 201,28	R\$ 1.207,68	FAG 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
77	motor da distribuidora	4	unid	R\$ 24,25	R\$ 97,00	BOSCH 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
78	silencioso	4	unid	R\$ 95,48	R\$ 572,88	TUPER 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
79	tampa da distribuidora	6	unid	R\$ 32,05	R\$ 192,30	BOSCH 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
80	tampa defletora	6	unid	R\$ 117,20	R\$ 703,20	KIT CIA 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
81	tampa do trambulador	6	unid	R\$ 117,20	R\$ 703,20	KIT CIA 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
82	tampa seletora	6	unid	R\$ 117,20	R\$ 703,20	KIT CIA 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
83	telefone com rolamento completo	4	unid	R\$ 237,95	R\$ 951,80	BUTUEM 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
84	terminal de direção LE/LD	8	unid	R\$ 50,48	R\$ 403,84	DRIVEWAY 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
85	trava das portas LE/LD	4	unid	R\$ 66,51	R\$ 266,04	UNIVERSAL 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
86	trava da cupula	4	unid	R\$ 16,02	R\$ 64,08	KIT CIA 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA

87	trave do pino da satellite	3	unid	R\$ 26,78	R\$ 80,34	KIT CIA 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
88	trilho guia da porta lateral inferior	4	unid	R\$ 53,83	R\$ 215,32	UNIVERSAL 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
89	trilho guia da porta lateral superior	4	unid	R\$ 63,87	R\$ 255,48	UNIVERSAL 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
90	trilho guia da porta lateral traseira	4	unid	R\$ 53,83	R\$ 215,32	UNIVERSAL 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
91	tuchos	24	unid	R\$ 14,19	R\$ 515,76	APLIC 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
92	válvula de admisso	10	unid	R\$ 18,87	R\$ 188,70	APLIC 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
93	válvula de escape	10	unid	R\$ 18,87	R\$ 188,70	APLIC 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
94	vedadores de válvula	24	unid	R\$ 4,45	R\$ 106,80	SABO 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
95	válvula termostática	6	unid	R\$ 78,97	R\$ 473,82	VALVEI 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA

LOTE 2 - PEÇAS - CORSA HATCH ANO 11-12 PLACA AAP-9822/MONTANA ANO 13-13 PLACA AXU 1286/ MONTANA ANO 08-08 PLACA AGG-6158/						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
1	abracadeira do escape	10	unid	R\$ 11,97	R\$ 119,70	VONDER 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
2	alavanca de cambio	4	unid	R\$ 276,98	R\$ 1.107,92	KIT CIA 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
3	amortecedor dianteiro	6	unid	R\$ 269,14	R\$ 1.614,84	MONROE 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
4	amortecedor traseiro	6	unid	R\$ 237,60	R\$ 1.425,60	MONROE 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
5	bateria de suspensão	6	unid	R\$ 386,11	R\$ 2.316,66	COFAP 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
6	barra axial de direção	8	unid	R\$ 63,53	R\$ 508,24	BORTECH 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
7	bico injetor fire	8	unid	R\$ 229,76	R\$ 1.838,08	MARELLI 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
8	biela estabilizadora	12	unid	R\$ 59,40	R\$ 712,80	AXIOS 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
9	bobina de ignição	6	unid	R\$ 237,60	R\$ 1.425,60	BOSCH 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
10	bomba d'água	8	unid	R\$ 158,39	R\$ 1.267,12	URBA 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
11	bomba de combustível	4	unid	R\$ 208,97	R\$ 835,88	WEBER 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
12	braco tensor	4	unid	R\$ 118,80	R\$ 475,20	AXIOS 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
13	bucha de bandeja dianteira. Parte Dianteira	6	unid	R\$ 47,65	R\$ 285,90	AXIOS 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
14	bucha de bandeja dianteira. Parte traseira	6	unid	R\$ 174,50	R\$ 1.047,00	AXIOS 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
15	bucha de biela	8	unid	R\$ 63,31	R\$ 506,48	METAL LEVE 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
16	bucha do amortecedor	16	unid	R\$ 31,55	R\$ 504,80	AXIOS 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
17	cabo de acelerador	4	unid	R\$ 63,75	R\$ 255,00	IKS 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
18	cabo de embreagem	4	unid	R\$ 75,28	R\$ 301,12	IKS 12 MESES 036/2020 PASCOTTO & GRANUCCI LTDA

19	cabo de freio de mão	4	unid	R\$ 142,51	R\$ 570,04	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
20	cabo de velas	6	jogo	R\$ 186,03	R\$ 1.116,18	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
21	cabo do puxador do capo	4	unid	R\$ 28,06	R\$ 112,24	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
22	carcaça da válvula termostática	6	unid	R\$ 95,08	R\$ 570,48	VALCEI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
23	centralizador da lona de freio	6	jogo	R\$ 27,85	R\$ 167,10	CECARELLI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
24	cilindro da roda traseira	6	unid	R\$ 59,40	R\$ 356,40	CONTROL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
25	cilindro mestre de embreagem	4	unid	R\$ 198,43	R\$ 793,72	VARGA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
26	cilindro mestre de freio	4	unid	R\$ 182,11	R\$ 728,44	CONTROL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
27	coifa da homocinética	10	unid	R\$ 36,33	R\$ 363,30	AMOXIS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
28	coifa do cambio	10	unid	R\$ 47,65	R\$ 476,50	AMOXIS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
29	correa alternador	6	unid	R\$ 75,28	R\$ 451,68	CONTECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
30	correa dentada	6	unid	R\$ 47,23	R\$ 403,38	CONTECH	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
31	covim de cambio	4	covim	R\$ 225,41	R\$ 901,64	AMOXIS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
32	covim do eixo	10	unid	R\$ 12,07	R\$ 120,70	MOBENSANI	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
33	covim do motor	4	unid	R\$ 142,51	R\$ 570,04	IKS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
34	cabo dianteiro	4	unid	R\$ 114,67	R\$ 458,68	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
35	cabo traseiro	4	unid	R\$ 229,76	R\$ 919,04	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
36	cugula do cambio completa	4	unid	R\$ 174,50	R\$ 698,00	KIT CIA	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
37	disco de freio	6	unid	R\$ 110,96	R\$ 665,76	HIPPER FREIOS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
38	escapamento intermediario	4	unid	R\$ 178,42	R\$ 713,68	TUPPER	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
39	filtro de ar	8	unid	R\$ 39,60	R\$ 316,80	TECFL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
40	filtro de combustível	8	unid	R\$ 31,77	R\$ 254,16	TECFL	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
41	flexivel de freio	10	unid	R\$ 31,77	R\$ 317,70	NORFLEX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
42	gua de válvula	6	unid	R\$ 31,76	R\$ 508,16	METAL LITE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
43	homocinética da roda	6	unid	R\$ 198,00	R\$ 1.188,00	SPEICE	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
44	jogo de mto	4	jogo	R\$ 19,40	R\$ 475,20	NGK	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
45	junta de tena de válvula	8	unid	R\$ 55,17	R\$ 441,60	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
46	junta de cabeçote	8	unid	R\$ 73,37	R\$ 285,34	SABO	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
47	kit amortecedor dianteiro	8	jogo	R\$ 154,48	R\$ 1.235,84	AMOXIS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
48	kit amortecedor traseiro	8	jogo	R\$ 110,96	R\$ 887,68	AMOXIS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
49	kit batente	4	jogo	R\$ 47,65	R\$ 285,90	AMOXIS	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
50	kit de embreagem	4	jogo	R\$ 317,01	R\$ 1.268,04	LUX	12 MESES	036/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná													
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA													
11	bandeja fiat	8	unid	R\$ 244,46	R\$ 1.955,68	COFAP	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
12	barra axial de direção	8	unid	R\$ 65,58	R\$ 524,64	BORTEC	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
13	barra axial fiat B042	8	unid	R\$ 65,58	R\$ 524,64	BORTEC	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
14	bielleta estabilizadora	8	unid	R\$ 61,33	R\$ 490,64	COFAP	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
15	bielleta fiat	8	unid	R\$ 61,33	R\$ 490,64	COFAP	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
16	bomba água	4	unid	R\$ 147,06	R\$ 588,24	URBA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
17	bomba água	4	jogo	R\$ 147,06	R\$ 588,24	URBA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
18	bronzoia de biela	4	unid	R\$ 123,10	R\$ 492,40	METAL LEVE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
19	bronzoia de mancal	4	unid	R\$ 203,72	R\$ 814,88	METAL LEVE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
20	bucha de bandeja dianteira	8	unid	R\$ 122,66	R\$ 981,28	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
21	bucha de bandeja traseira	4	unid	R\$ 53,27	R\$ 213,08	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
22	bucha de biela	8	unid	R\$ 32,90	R\$ 263,20	METAL LEVE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
23	bucha do feixe de mola traseiro	4	unid	R\$ 123,10	R\$ 492,40	MOBENSANI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
24	cabo de acelerador	4	unid	R\$ 65,79	R\$ 263,16	IKS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
25	cabo de embreagem	4	unid	R\$ 73,42	R\$ 293,68	IKS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
26	cabo de freio de mão	4	unid	R\$ 134,54	R\$ 538,16	IKS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
27	cabo de velas	4	unid	R\$ 163,19	R\$ 652,76	BOSCH	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
28	cabo do puxador do capo	4	unid	R\$ 49,02	R\$ 196,08	IKS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
29	cabo vela fiat	4	unid	R\$ 163,19	R\$ 652,76	NGK	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
30	carcaça da valvula termostatica	4	unid	R\$ 232,80	R\$ 931,20	VALCIELI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
31	carcaça valvula	4	unid	R\$ 232,80	R\$ 931,20	VALCIELI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
32	centralizador da lona de freio	8	unid	R\$ 36,71	R\$ 293,68	CECARELLI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
33	centralizador fiat	8	unid	R\$ 36,71	R\$ 293,68	CECARELLI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
34	cilindro da roda traseiro	8	unid	R\$ 73,42	R\$ 587,36	CONTROL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
35	cilindro roda 3x11	8	jogo	R\$ 73,42	R\$ 587,36	CONTROL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
36	coifa cambio	8	jogo	R\$ 52,70	R\$ 458,40	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
37	coifa da homocinetica	8	jogo	R\$ 53,27	R\$ 426,16	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
38	coifa do cambio	8	unid	R\$ 57,30	R\$ 458,40	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
39	correa alternador	4	unid	R\$ 73,42	R\$ 293,68	CONTITECH	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
40	correa ar condicionado	4	unid	R\$ 77,46	R\$ 309,84	CONTITECH	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
41	correa dentada	4	unid	R\$ 118,63	R\$ 474,52	CONTITECH	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
42	correa do ar condicionado	4	jogo	R\$ 77,67	R\$ 310,68	CONTITECH	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
43	coxim cambio	4	unid	R\$ 159,59	R\$ 638,36	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
44	coxim de escapo	4	unid	R\$ 16,34	R\$ 65,36	MOBENSANI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
45	coxim motor	4	unid	R\$ 146,64	R\$ 586,56	MOBENSANI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
46	cubo dianteiro	8	unid	R\$ 81,49	R\$ 651,92	HIPPER FREIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
47	cubo roda dt fiat	8	unid	R\$ 81,49	R\$ 651,92	HIPPER FREIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
48	cubo roda tr fiat 38	8	unid	R\$ 118,21	R\$ 945,68	HIPPER FREIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
49	cubo traseiro	8	unid	R\$ 118,21	R\$ 945,68	HIPPER FREIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
50	cupula do cambio completa	4	unid	R\$ 98,04	R\$ 392,16	KIT CIA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
51	escapamento intermediario	4	unid	R\$ 122,66	R\$ 490,64	TUPPER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
52	escapa intermediario	4	unid	R\$ 122,66	R\$ 490,64	TUPPER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
53	fechadura da porta LE/LD	4	unid	R\$ 122,66	R\$ 490,64	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
54	fechadura porta fiat	4	unid	R\$ 122,66	R\$ 490,64	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
55	flexivel de freio	4	unid	R\$ 32,90	R\$ 131,60	NORFLEX	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
56	guia de valvula	4	unid	R\$ 32,90	R\$ 131,60	APLIC	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
57	homocinetica	4	unid	R\$ 227,69	R\$ 910,76	COFAP	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
58	jogo de velas	4	unid	R\$ 122,66	R\$ 490,64	NGK	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
59	junta cabeçote fiat 51201	4	unid	R\$ 77,67	R\$ 310,68	SABO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
60	junta coletor escape fiat	4	unid	R\$ 36,71	R\$ 146,84	SABO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
61	junta da tampa de valvula	4	unid	R\$ 61,11	R\$ 244,44	SABO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
62	junta da tampa de valvula 10008	4	unid	R\$ 61,11	R\$ 244,44	SABO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
63	kit embreagem	4	unid	R\$ 110,90	R\$ 1.243,60	LUK	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
64	kit retifica fiat	4	unid	R\$ 163,41	R\$ 653,64	SABO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
65	mancaneta da porta LE/LD	8	unid	R\$ 69,39	R\$ 555,12	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
66	mangueira combustivel	8	unid	R\$ 16,34	R\$ 130,72	GATES	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
67	manivela do vidro LD/LD	8	unid	R\$ 28,86	R\$ 230,88	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
68	maquina do vidro da porta LE/LD	8	unid	R\$ 130,96	R\$ 1.047,68	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
69	mola da suspensão dianteira	8	unid	R\$ 163,83	R\$ 1.310,64	COFAP	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
70	mola do patim	8	unid	R\$ 32,90	R\$ 263,20	CECARELLI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
71	palheta	8	unid	R\$ 36,93	R\$ 295,44	DYNA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
72	palhetas limpador de parabrisa	8	unid	R\$ 36,93	R\$ 295,44	DYNA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA				
73	passilha de freio	8	unid	R\$ 101,87	R\$ 814,96	FRAS-LE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		</		

Publicações e negócios

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná														
71	kit rolamento do cubo traseiro	6	lit	RS 64,45	RS 386,70	FAG	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
72	kit rolamento roda tr v w	6	lit	RS 64,45	RS 386,70	FAG	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
73	kit trambulador	3	kit	RS 32,66	RS 97,98	KIT CIA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
74	lona de freio	3	unid	RS 39,90	RS 119,70	FRAS-LE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
75	lona freio vw 276	3	unid	RS 39,90	RS 119,70	FRAS-LE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
76	macaco hidraulico	3	unid	RS 199,96	RS 599,88	VONDER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
77	maçaneta das portas LE/D	6	unid	RS 68,19	RS 409,14	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
78	maçaneta porta dianteira	6	unid	RS 68,19	RS 409,14	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
79	maçaneta trancas da porta LE/D	6	unid	RS 68,19	RS 409,14	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
80	mangueira de combustível	6	unid	RS 16,00	RS 96,00	GATES	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
81	mangueira do radiador	6	unid	RS 44,07	RS 264,42	GATES	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
82	mangueira filtro de ar	6	unid	RS 98,68	RS 592,08	GATES	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
83	mangueira radiador	6	unid	RS 44,07	RS 264,42	JAMAICA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
84	mangueira respiro oleo	6	unid	RS 60,51	RS 363,06	JAMAICA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
85	mangueira suspiro motor	6	unid	RS 59,86	RS 359,16	JAMAICA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
86	manivela do vidro da porta LE/D	6	unid	RS 20,17	RS 121,02	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
87	maquina do vidro da porta LE/D	3	unid	RS 20,17	RS 60,51	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
88	maquina vidro vw	3	unid	RS 96,05	RS 288,15	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
89	mola aspiral dt vw	6	unid	RS 96,05	RS 576,30	COFAP	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
90	mola aspiral tr	6	unid	RS 96,05	RS 576,30	COFAP	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
91	mola da suspensão dianteira	6	unid	RS 96,05	RS 576,30	COFAP	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
92	mola da suspensão traseira	6	unid	RS 96,05	RS 576,30	COFAP	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
93	mola do patim	6	unid	RS 16,00	RS 96,00	CECARELLI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
94	mola patim dt	6	unid	RS 16,00	RS 96,00	CECARELLI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
95	palheta vw	6	unid	RS 36,18	RS 217,08	DYNA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
96	palhetas limpador de parabrisa	6	unid	RS 36,18	RS 217,08	DYNA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
97	parafuso de roda	24	unid	RS 8,12	RS 194,88	ITAP	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
98	parafuso fixação cabecote	30	unid	RS 20,18	RS 605,40	TARANTO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
99	pastilha de freio	3	unid	RS 96,46	RS 289,38	FRAS-LE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
100	pastilha freio	3	unid	RS 96,46	RS 289,38	FRAS-LE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
101	pivo da suspensão dianteira	6	unid	RS 113,98	RS 683,88	DRIVEWAY	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
102	polia motor correia dentada	3	unid	RS 103,93	RS 311,79	NYTRON	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
VALOR TOTAL R\$ 61.630,00														
LOTE 10 - PEÇAS - DOBLO ANO 16.16 PLACA BAX-6648/DORLO ANO 16.16 PLACA BAX-6649														
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDTE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	No PREGÃO	EMPRESA					
1	abracadeira do escape	5	unid	RS 15,95	RS 79,75	VONDER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
2	regulador freio flat	4	unid	RS 175,08	RS 700,32	CECARELLI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
3	abracadeira 38-51	6	unid	RS 240	RS 1.440	VONDER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
4	abracadeira nylon media	20	unid	RS 6,66	RS 133,20	FUSKAO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
5	ativo alavanca fcat	6	unid	RS 15,95	RS 95,70	RADNAG	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
6	amortecedor dianteiro	4	unid	RS 549,04	RS 2.196,16	MONROE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
7	amortecedor traseiro	4	unid	RS 394,07	RS 1.576,28	MONROE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
8	bateria amortecedor tr	4	unid	RS 95,51	RS 382,04	KIT CIA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
9	bielota estabilizadora	4	unid	RS 67,97	RS 271,88	COFAP	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
10	borrachá da porta l/d/de	4	unid	RS 187,09	RS 748,36	IAHU	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
11	bronzina de biela	20	unid	RS 159,53	RS 3.190,60	METAL LEVE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
12	bronzina de mancal	4	unid	RS 266,77	RS 413,54	METAL LEVE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
13	Bucha de bandeja diantei. Parte Diante	4	unid	RS 60,40	RS 259,60	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
14	Bucha amortecedor dir/tr	4	unid	RS 31,85	RS 127,40	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
15	Bucha de bandeja diantei. Parte traseira	4	unid	RS 123,92	RS 495,68	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
16	Bucha de biela	16	unid	RS 32,13	RS 514,08	METAL LEVE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
17	Bucha eixo trazeiro	2	unid	RS 71,91	RS 143,82	MOBENSANI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
18	Cabo de acelerador	2	unid	RS 55,95	RS 111,90	IKS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
19	Cabo de embreagem	2	unid	RS 71,69	RS 143,38	IKS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
20	Cabo de freio de mão	2	unid	RS 175,51	RS 351,02	IKS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
21	Cabo de velas	2	unid	RS 143,16	RS 286,32	NGK	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
22	Cabo do puxador do capo	2	unid	RS 149,88	RS 119,76	IKS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
23	Cabo pinças flat 5618	2	unid	RS 218,89	RS 477,78	IKS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
24	Cabo selação flat 5619	2	unid	RS 238,89	RS 477,78	IKS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
25	centralizador da lona de freio	2	unid	RS 39,99	RS 79,98	CECARELLI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
26	chave roda cruz 17588	2	unid	RS 65,12	RS 130,24	FUSKAO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
27	Cilindro mestre de freio	2	unid	RS 254,85	RS 509,70	CONTROL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					
28	coifa cambio flat	4	unid	RS 115,84	RS 463,36	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA					

Publicações Legis

Estado do Paraná											
56	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$	73,99	R\$	221,97	TECIL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
57	FILTRO COMBUSTÍVEL MOTOR CUMMINS	UNID	3	R\$	105,04	R\$	315,12	TECIL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
58	FILTRO COMBUSTÍVEL SCANIA P-4102	UNID	1	R\$	116,53	R\$	116,53	TECIL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
59	FILTRO SECADOR AIR APU	UNID	2	R\$	112,91	R\$	225,82	TECIL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
60	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA (RACOR)	UNID	4	R\$	139,71	R\$	558,84	TECIL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
61	FLANGE COMPRESSOR	UNID	2	R\$	255,62	R\$	511,24	EATON	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
62	FLANGE DO CARDAN	UNID	2	R\$	232,24	R\$	464,48	MEC PAR	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
63	FLEXIVEL DA CÚCA	UNID	4	R\$	46,57	R\$	186,28	NORFLEX	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
64	FLEXIVEL DO FREIO	UNID	4	R\$	46,57	R\$	186,28	NORFLEX	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
65	GRAMPO 7/8X10X180	UNID	4	R\$	62,71	R\$	250,84	FAMA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
66	GRAMPO MOLEJO	UNID	4	R\$	62,71	R\$	250,84	FAMA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
67	GRAMPO MOLEJO TRASEIRO 3/4C PORCA	UNID	4	R\$	62,71	R\$	250,84	FAMA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
68	GRAXA P/ ROLAMENTO TUTELA	UNID	2	R\$	247,96	R\$	495,92	MARFAC	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
69	HELICE RADIADOR	UNID	2	R\$	387,06	R\$	774,12	MODIFER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
70	INTERRUPTOR DA PRESSÃO DO ÓLEO	UNID	5	R\$	77,62	R\$	388,10	MARFLEX	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
71	INTERRUPTOR DA RE	UNID	4	R\$	77,62	R\$	310,48	MARFLEX	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
72	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA	UNID	4	R\$	116,94	R\$	467,76	MARFLEX	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
73	JOGO ARRUELA DT. MERITOR	JOGO	8	R\$	232,44	R\$	1.859,52	EATON	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
74	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO	JOGO	3	R\$	92,94	R\$	278,82	SABO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
75	JOGO MOLA DANTERNO	JOGO	2	R\$	1.277,09	R\$	2.554,18	FAMA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
76	JOGO MOLA TRASEIRO	JOGO	2	R\$	1.393,00	R\$	2.786,00	FAMA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
77	JUNTA VM	UNID	3	R\$	426,38	R\$	1.279,14	SABO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
78	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2	R\$	1.277,09	R\$	2.554,18	LUX	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
79	KIT ROLAMENTO DT. MERITOR	KIT	2	R\$	580,38	R\$	1.160,76	LUX	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
80	LAMPADA	UNID	7	R\$	93,14	R\$	651,98	PHILIPS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
81	LAMPADA 1341 21W 12V/24V	UNID	7	R\$	93,14	R\$	651,98	PHILIPS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
82	LANTERNA DIANTEIRA LATERAL	UNID	2	R\$	174,39	R\$	348,78	COFRAN	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
83	LANTERNA TRASEIRA	UNID	2	R\$	166,72	R\$	333,44	COFRAN	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
84	LONA DE FREIO DANTEIRA/TRASEIRA	UNID	3	R\$	201,19	R\$	603,57	TERMOID	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
85	LONA FREIO	UNID	3	R\$	201,19	R\$	603,57	TERMOID	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
86	LONA FREIO TRASEIRA	UNID	3	R\$	201,19	R\$	603,57	TERMOID	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
87	LUVIA DO CARDAN	UNID	2	R\$	310,05	R\$	620,12	MEC PAR	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
88	MANCAL INTERCOOLER	UNID	2	R\$	255,62	R\$	511,24	SPICER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
89	MANCAL ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	2	R\$	170,76	R\$	341,52	MEC PAR	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
90	MANGUEIRA ARREFECIMENTO	UNID	3	R\$	112,29	R\$	336,87	GATES	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
91	MANGUEIRA CANO D'ÁGUA	UNID	3	R\$	105,04	R\$	315,12	GATES	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
92	MANGUEIRA INTERCOOLER	UNID	2	R\$	114,60	R\$	229,20	GATES	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
93	MANGUEIRA RADIADOR	UNID	4	R\$	139,71	R\$	558,84	GATES	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
94	MOLA PATIM DUPLA	UNID	4	R\$	77,62	R\$	310,48	FAMA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
95	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UNID	2	R\$	271,14	R\$	542,28	BOSCH	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
96	NIPLE CONECTOR MACHO	UNID	3	R\$	11,69	R\$	35,07	ROCHESTER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
97	NIPLE CONEXAO 16X1/4	UNID	3	R\$	11,69	R\$	35,07	ROCHESTER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
98	OLEO HIDRAULICO ATF (ILT)	UNID	15	R\$	23,49	R\$	351,00	IPIRANGA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
99	OLEO MOTOR 15W40 MOBIL (LT)	UNID	100	R\$	23,39	R\$	2.339,00	IPIRANGA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
100	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UNID	4	R\$	124,19	R\$	496,76	DYNA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
101	PARABRISA	UNID	2	R\$	1.161,18	R\$	2.322,36	GALSTECH	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
102	PARAFUSO 12X70	UNID	50	R\$	3,94	R\$	197,00	CISER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
103	PARAFUSO 15X150	UNID	50	R\$	5,49	R\$	274,50	CISER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
104	PARAFUSO AMORTECEDOR	UNID	20	R\$	31,26	R\$	625,20	CISER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
105	PARAFUSO DE RODA	UNID	20	R\$	31,26	R\$	625,20	CISER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
106	PARAFUSO FENDA 4.8X19 MM	UNID	100	R\$	2,36	R\$	236,00	CISER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
107	PARAFUSO RODA DANTERNO	UNID	15	R\$	31,26	R\$	468,90	ROCHESTER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
108	PATIM DE FREIO	UNID	4	R\$	46,57	R\$	186,28	FAMA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
109	PINO CENTRO	UNID	15	R\$	23,39	R\$	350,85	FAMA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
110	PINO MANGA DE EIXO	UNID	6	R\$	124,60	R\$	747,60	BUTLUM	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
111	PISTAO DA PORTA	UNID	2	R\$	224,57	R\$	449,14	WERK-SHOITT	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
112	PLATO EMBREAGEM	UNID	2	R\$	735,82	R\$	1.471,64	LUX	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
113	PODA ALTERNADOR	UNID	2	R\$	232,86	R\$	465,72	NYTRON	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
114	PODA ONIBUS VW	UNID	2	R\$	232,86	R\$	465,72	NYTRON	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
115	PODA TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	3	R\$	271,14	R\$	813,42	NYTRON	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
116	PONTA EIXO	UNID	3	R\$	967,64	R\$	2.902,92	MEC PAR	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
117	PONTEIRA DO CARDAN	UNID	2	R\$	308,41	R\$	616,82	MEC PAR	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
118	PORCA 12MM AÇO	UNID	100	R\$	1,55	R\$	155,00	CISER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
119	PORCA 16 MM	UNID	100	R\$	1,93	R\$	193,00	CISER			

Publicações Ilustradas

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná													
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA													
137	PORCA PARAFUSO RODA	UNID	18	R\$	6,98	R\$	125,64	ROCHESTER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
138	PORCA RODA 18 MM CHAVE 24 MM	UNID	18	R\$	6,98	R\$	125,64	CISER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
139	REBITE ALUMINIO 10X14MM	UNID	100	R\$	0,20	R\$	20,00	TUPA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
140	REBITE POP	UNID	100	R\$	0,20	R\$	20,00	TUPA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
141	REPARO BANCO MOTORISTA MODERNO	UNID	3	R\$	189,62	R\$	568,86	PRINCEZA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
142	RESERVATORIO AGUA DO PARABRISA	UNID	3	R\$	90,86	R\$	272,58	GONEL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
143	RETENTOR CUBO	UNID	5	R\$	65,28	R\$	326,40	SABO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
144	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	UNID	5	R\$	57,17	R\$	285,85	SABO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
145	RETENTOR CUBO TRASEIRO	UNID	5	R\$	65,28	R\$	326,40	SABO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
146	RETENTOR PINHAO	UNID	5	R\$	65,28	R\$	326,40	SABO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
147	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	UNID	5	R\$	65,28	R\$	326,40	SABO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
148	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	5	R\$	61,74	R\$	308,70	SABO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
149	ROLAMENTO CARDAN	UNID	5	R\$	148,24	R\$	741,20	FAG	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
150	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	UNID	6	R\$	212,48	R\$	1.274,88	FAG	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
151	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO	UNID	6	R\$	223,30	R\$	1.339,80	FAG	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
152	ROLAMENTO DIANTEIRO PINHAO DIFERENCIAL	UNID	5	R\$	242,42	R\$	1.212,10	FAG	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
153	ROLAMENTO DO BERÇO	UNID	4	R\$	189,20	R\$	756,80	FAG	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
154	ROLAMENTO DO PINHAO	UNID	4	R\$	242,42	R\$	969,68	FAG	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
155	ROLAMENTO LATERAL	UNID	4	R\$	223,71	R\$	894,84	FAG	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
156	ROLAMENTO TRASEIRO PINHAO	UNID	4	R\$	242,42	R\$	969,68	FAG	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
157	ROSETA BANCO MOTORISTA GRANDE	UNID	3	R\$	65,28	R\$	195,84	PRINCEZA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
158	SEPARADOR DE GRAMPO TRASEIRO	UNID	5	R\$	72,35	R\$	361,75	FAMA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
159	SEPARADOR GRAMPO DIANT/TRAS	UNID	5	R\$	91,06	R\$	455,30	FAMA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
160	SUPORTE MOLLA DIANTEIRA	UNID	4	R\$	212,48	R\$	849,92	FAMA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
161	TENSOR DA CORREIA	UNID	5	R\$	340,97	R\$	1.704,85	NYTRON	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
162	TERMINAL DIRECAO	UNID	8	R\$	249,91	R\$	1.999,28	DRIVEWAY	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
163	TERMINAL TIRANTE	UNID	8	R\$	193,76	R\$	1.550,08	DRIVEWAY	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
164	TRAVA ARABIA CUBO TRASEIRO	UNID	4	R\$	31,39	R\$	125,56	ROCHESTER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
165	TRAVA DA PASTILHA	UNID	5	R\$	91,06	R\$	455,30	CECARELLI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
166	VIRO LATERAL FIXO	UNID	5	R\$	212,48	R\$	1.052,40	GLASS CLASS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
167	RADIADOR MOTOR	UNID	2	R\$	2.250,25	R\$	4.500,50	VISCONDE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
168	RADIADOR INTERCOOLER	UNID	2	R\$	3.654,32	R\$	7.308,64	VISCONDE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
TOTAL GERAL R\$ 146.380,00													
LOTE 15 - ONIBUS IVECO ANO 12.13 PLACA AVN-6276, ONIBUS IVECO ANO 09.09 PLACA ARM-9156, ONIBUS IVECO ANO 12.13 PLACA AWT-3504 / CAMINHÃO IVECO ANO 13.14 PLACA AXY-3328/ IVECO DAILY PAS/MICRONIBUS ANO 15.16 PLACA AZZ-6861													
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	VALOR PREÇO	EMPRESA				
1	1/2MOLA TR IVECO MICRO	UNID	10	R\$	300,56	R\$	3.005,60	FAMA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
2	3/4 MOLA DT MB	UNID	10	R\$	266,48	R\$	2.664,80	FAMA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
3	3/4 MOLA MESTRE TRASEIRA PARABOLICA	UNID	10	R\$	319,79	R\$	3.197,90	FAMA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
4	3/4 MOLA TR MICRO ONIBUS PARABOLICA	UNID	10	R\$	300,56	R\$	3.005,60	FAMA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
5	3/4 MOLA TR MICRO ONIBUS PARABOLICA	UNID	5	R\$	304,74	R\$	1.523,70	FAMA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
6	ABRACADEIRA 1X1/2	UNID	10	R\$	15,25	R\$	152,50	VONDER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
7	ABRACADEIRA MEDIA	UNID	10	R\$	5,37	R\$	53,70	VONDER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
8	ADITIVO P/RADIADOR D'AGUA	UNID	15	R\$	19,23	R\$	288,45	RADNAQ	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
9	AMORTECEDOR DIANTEIRO IVECO	UNID	6	R\$	220,71	R\$	1.324,26	MONROE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
10	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	R\$	217,16	R\$	1.302,96	MONROE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
11	AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO L5/LD	UNID	6	R\$	217,16	R\$	1.302,96	MONROE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
12	ANEL	UNID	6	R\$	124,51	R\$	747,06	METAL LEVE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
13	ANTIFERRUGEM LATA 300 ML	UNID	10	R\$	11,49	R\$	114,90	ORNI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
14	ARRUELA 12 MM USA	UNID	100	R\$	0,82	R\$	82,00	CISER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
15	ARRUELA DE VEDACAO	UNID	15	R\$	1,52	R\$	22,80	CISER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
16	ARRUELA QUEJUNHO	UNID	10	R\$	3,80	R\$	38,00	EATON	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
17	ARRUELA VEDACAO 14 MM	UNID	15	R\$	1,52	R\$	22,80	FUSKAO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
18	BARBA DIRECAO	UNID	6	R\$	190,21	R\$	1.141,26	DRIVEWAY	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
19	BARBA TORCAO	UNID	3	R\$	1.369,04	R\$	4.107,12	DRIVEWAY	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
20	BATENTE SUSPENSAO	UNID	18	R\$	19,23	R\$	346,14	REI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
21	BENDIX	UNID	3	R\$	152,78	R\$	457,34	BOSCH	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
22	BICO INJETOR	UNID	6	R\$	2.015,93	R\$	12.095,58	BOSCH	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
23	BIETA DA CAIXA DE DIRECAO	UNID	10	R\$	72,52	R\$	725,20	EATON	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
24	BOMBA D'AGUA	UNID	4	R\$	380,40	R\$	1.521,60	URBA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
25	BOMBACHA ALÇAPAO	UNID	4	R\$	91,54	R\$	366,16	JAHU	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
26	BRAÇO SUSPENSAO	UNID	4	R\$	298,03	R\$	1.192,12	DRIVEWAY	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
27	BUCHA AMORTECEDOR	UNID	20	R\$	22,99	R\$	459,80	REI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
2													

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná										PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA									
49	MANCAL INTERCOOLER	UNID	4	R\$ 197,95	R\$ 791,80	ROCHESTER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	34	CINTO DE SEGURANÇA	UNID	5	R\$ 157,20	R\$ 786,00	FUSKAO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
50	MANGUEIRA DO PURIFICAR	UNID	2	R\$ 192,80	R\$ 385,60	JAMAICA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	35	COIFA HAMOCINETICA	UNID	6	R\$ 157,20	R\$ 943,20	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
51	MANGUEIRA INTERCOOLER	UNID	2	R\$ 170,12	R\$ 340,24	JAMAICA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	36	COXIM AMORTECEDOR	UNID	3	R\$ 274,58	R\$ 823,74	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
52	MANGUEIRA RADIADOR	UNID	2	R\$ 92,79	R\$ 185,58	JAMAICA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	37	COXIM CAMBIO	UNID	4	R\$ 236,45	R\$ 945,80	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
53	MOLA PATIM	UNID	10	R\$ 15,47	R\$ 154,70	FAMA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	38	COXIM DO MOTOR	UNID	3	R\$ 236,45	R\$ 709,35	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
54	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UNID	2	R\$ 247,44	R\$ 494,88	BOSCH	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	39	CLUBO RODA DANTEIRA	UNID	3	R\$ 274,58	R\$ 823,74	HIPPER FREIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
55	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UNID	4	R\$ 73,51	R\$ 294,04	DYNA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	40	CLUBO RODA DANTEIRA 2,8 MAXI CARGO	UNID	3	R\$ 274,58	R\$ 823,74	HIPPER FREIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
56	PARAFUSO AMORTECEDOR	UNID	8	R\$ 19,49	R\$ 155,92	CISER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	41	DISCO FREIO DIANTEIRO FIAT DUCATO	UNID	4	R\$ 330,13	R\$ 1.320,52	HIPPER FREIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
57	PATIM DE FREIO	UNID	8	R\$ 154,65	R\$ 1.237,20	FAMA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	42	DISCO FREIO DIANTEIRO/FRASEIRO	UNID	4	R\$ 330,13	R\$ 1.320,52	HIPPER FREIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
58	PONTEIRA DO CARDAN	UNID	8	R\$ 324,77	R\$ 2.598,16	MEC PAR	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	43	EMPANHADORA DUCATO	UNID	4	R\$ 141,48	R\$ 565,92	MOPAR	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
59	PORCA CARÇAÇA	UNID	10	R\$ 35,16	R\$ 351,60	MEC PAR	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	44	ESCAPE SILENCIOSO/INTERMEDIARIO	UNID	4	R\$ 235,81	R\$ 943,24	TUPPER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
60	PORCA CARÇAÇA VW/FORD C/RETENTOR	UNID	4	R\$ 35,16	R\$ 140,64	MEC PAR	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	45	ESCAPE TRAZEIRO	UNID	4	R\$ 302,36	R\$ 1.209,44	TUPPER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
61	PORCA DO CARDAN	UNID	12	R\$ 35,18	R\$ 422,16	MEC PAR	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	46	ESTICADOR CORREIA	UNID	4	R\$ 232,15	R\$ 928,60	INA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
62	PORCA DO PINHAO	UNID	6	R\$ 58,25	R\$ 349,50	MEC PAR	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	47	FAROL	UNID	5	R\$ 587,93	R\$ 2.939,65	NINO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
63	PORTA ESCOVA	UNID	6	R\$ 46,39	R\$ 278,34	BOSCH	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	48	FECHADURA PORTA LATERAL	UNID	4	R\$ 509,32	R\$ 2.037,28	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
64	PURIFICADOR DE AR	UNID	8	R\$ 347,45	R\$ 2.779,60	TECFIL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	49	FECHADURA PORTA TRAS SUPERIOR	UNID	4	R\$ 509,32	R\$ 2.037,28	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
65	REBITTE POP	UNID	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00	TUPA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	50	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	10	R\$ 94,33	R\$ 943,30	TECFIL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
66	RETENTOR CUBO TRASEIRO	UNID	8	R\$ 73,51	R\$ 588,08	SABO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	51	FILTRO DE AR	UNID	10	R\$ 141,49	R\$ 1.414,90	TECFIL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
67	RETENTOR EIXO ENTAHALDO	UNID	4	R\$ 92,79	R\$ 371,16	SABO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	52	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	10	R\$ 99,34	R\$ 993,40	TECFIL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
68	RETENTOR EIXO PLUTO VW/FORD	UNID	4	R\$ 66,51	R\$ 266,04	SABO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	53	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5	R\$ 118,44	R\$ 592,20	NORFLEX	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
69	RETENTOR PINHAO	UNID	4	R\$ 116,51	R\$ 466,04	SABO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	54	FLEXIVEL DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5	R\$ 118,44	R\$ 592,20	NORFLEX	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
70	ROLAMENTO CARDAN	UNID	6	R\$ 247,44	R\$ 1.484,64	REI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	55	GAIRFO CAMBIO 14 E 24	UNID	4	R\$ 184,08	R\$ 739,52	EATON	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
71	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO VW	UNID	8	R\$ 204,66	R\$ 1.637,28	FAG	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	56	HELICO DO RADIADOR	UNID	4	R\$ 356,84	R\$ 1.427,36	MODEFER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
72	ROLAMENTO DE EMBREAGEM	UNID	6	R\$ 247,44	R\$ 1.484,64	LUX	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	57	HOMOINETICA	UNID	4	R\$ 258,86	R\$ 1.035,44	SPECER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
73	ROLAMENTO DO PINHAO	UNID	4	R\$ 252,08	R\$ 1.008,32	FAG	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	58	JOGO DE CINTO DE SEGURANÇA	UNID	4	R\$ 173,57	R\$ 694,28	FUSKAO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
74	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UNID	4	R\$ 228,37	R\$ 913,48	FAG	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	59	JOGO DE PASTILHA FREIO DANTEIRA	UNID	4	R\$ 197,68	R\$ 790,72	FRAS-LE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
75	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO	UNID	4	R\$ 231,98	R\$ 927,92	FAG	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	60	JOGO DE TAPETE	UNID	4	R\$ 251,53	R\$ 1.006,12	BORCOL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
76	ROLETE DO PATIM DE FREIO	UNID	8	R\$ 19,49	R\$ 155,92	REI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	61	JOGO SAPATA LONA FREIO MAO	UNID	3	R\$ 251,53	R\$ 754,59	FRAS-LE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
77	SINCRONIZADOR 3º 4º	UNID	2	R\$ 304,66	R\$ 609,32	EATON	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	62	JUNTA CAMBIO	UNID	4	R\$ 125,77	R\$ 503,08	SABO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	6	R\$ 347,45	R\$ 2.084,70	FAMA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	63	KIT CABO/SE/ENG MARCHA	UNID	4	R\$ 824,80	R\$ 3.299,20	IKS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
79	TENSOR DA CORREIA	UNID	4	R\$ 352,09	R\$ 1.408,36	NYTRON	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	64	KIT CORREIA C/ TENSOR DUCATO	UNID	4	R\$ 431,78	R\$ 1.727,12	IKS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
80	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	8	R\$ 170,12	R\$ 1.360,96	DRIVEWAY	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	65	KIT CORREIA DENTADA	UNID	4	R\$ 431,78	R\$ 1.727,12	IKS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
TOTAL GERAL				R\$ 86.430,00															
81	TERMINAL TIRANTE	UNID	8	R\$ 173,73	R\$ 1.389,84	DRIVEWAY	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	66	KIT CORREIA E TENSOR DUCATO	UNID	4	R\$ 431,78	R\$ 1.727,12	IKS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
82	TRAVA ARANHA	UNID	10	R\$ 23,51	R\$ 235,10	ROCHESTER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	67	KIT DE CORREIA DO MOTOR	UNID	4	R\$ 431,78	R\$ 1.727,12	CONITECH	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
83	VALVULA MANEJO	UNID	2	R\$ 385,80	R\$ 771,20	WARCO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	68	KIT DE EMBREAGEM	UNID	4	R\$ 1.058,48	R\$ 4.233,92	LUX	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
84	VALVULA PEDAL	UNID	2	R\$ 378,39	R\$ 756,78	WARCO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	69	LANTERNA DA SETA	UNID	6	R\$ 67,61	R\$ 405,66	COFRAN	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
85	RADIADOR MOTOR	UNID	2	R\$ 2.176,87	R\$ 4.353,74	VISCONDE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA	70	LANTERNA TRASEIRA	UNID	5	R\$ 181,32	R\$ 906,60	COFRAN	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
TOTAL GERAL				R\$ 86.430,00						71	LONA DE FREIO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 172,93	R\$ 691,72	FRAS-LE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
										72	MACANETA EX/INT	UNID	5	R\$ 145,15	R\$ 725,75	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
										73	MACANETA EXTERNA	UNID	5	R\$ 157,20	R\$ 786,00	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
										74	MACANETA EXTERNA	UNID	5	R\$ 157,20	R\$ 786,00	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
										75	MANGUEIRA ENTRADA DO TURBO	UNID	6	R\$ 118,44	R\$ 710,64	JAMAICA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
										76	MANGUEIRA INTERIOR	UNID	4	R\$ 181,32	R\$ 725,28	JAMAICA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
										77	MANOPLA CAMBIO	UNID	4	R\$ 141,48	R\$ 565,92	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
										78	MANOPLA DA ALAVANCA DO CAMBIO	UNID	4	R\$ 110,04	R\$ 440,16	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
										79	MOLA ALAVANCA CAMBIO	UNID	6	R\$ 94,32	R\$ 565,92	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA
										80	MOLA ALAVANCA CAMBIO	UNID	4	R\$ 94,32	R\$ 377,28	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná											
90	SENSOR NÍVEL FLUIDO DE FREIO	UNID	4	RS 177,80	RS 711,20	TSÁ	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
91	SENSOR PASTILHA FREIO DIANTEIRO/TRASEIRO	UNID	3	RS 280,61	RS 841,83	FRAS-LE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
92	SINALIZAÇÃO (TRIÂNGULO)	UNID	2	RS 48,20	RS 96,40	FUSKAO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
93	SUPORTE FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2	RS 280,92	RS 561,24	TECFIL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
94	TENSOR DA CORRENTE DE TRANSMISSÃO	UNID	2	RS 389,33	RS 778,66	NYTRON	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
95	TENSOR DA CORRENTE DE TRANSMISSÃO	UNID	2	RS 389,33	RS 778,66	NYTRON	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
96	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2	RS 200,30	RS 400,60	DRIVEWAY	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
97	TRANCA PORTA DIATERRA L/D/LD/E	UNID	2	RS 360,96	RS 721,92	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
98	TRANCA PORTA LATERAL	UNID	2	RS 360,96	RS 721,92	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
99	TRANCA PORTA TRASEIRA	UNID	2	RS 360,96	RS 721,92	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
100	TROCADEIRO DE CALOR TUBULAR METALICO	UNID	2	RS 2.801,99	RS 5.603,98	RENAULT	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
101	VALVULIA TEMOSTATICA	UNID	2	RS 199,22	RS 398,44	VALCIEL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
102	SUPORTE CINTO SEGURANÇA	UNID	2	RS 76,37	RS 152,74	FUSKAO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
103	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	4	RS 1.116,71	RS 4.466,84	HIPPER FREIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
				VALOR GERAL		RS 61.880,00					

LOTE 24 - PEÇAS - SPIN 1.8 AT UZ ANO 2019 PLACA BDA-3J82											
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	UNID. VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS	No PREÇO	EMPRESA		
1	abrazadeira do escape	10	unid	RS 12,26	RS 122,60	VONDER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
2	alavanca de cambio	4	unid	RS 284,32	RS 1.137,28	KIT CIA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
3	amortecedor dianteiro	6	unid	RS 276,72	RS 1.660,32	MONROE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
4	amortecedor traseiro	6	unid	RS 245,24	RS 1.471,44	MONROE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
5	banjeira de suspensão	8	unid	RS 390,23	RS 3.121,84	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
6	bomba d'água	4	unid	RS 46,15	RS 184,60	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
7	bico injetor freio	8	unid	RS 233,48	RS 1.867,84	MARELLI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
8	bielleta estabilizadora	12	unid	RS 61,31	RS 735,72	COFAP	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
9	bobina de ignição	6	unid	RS 244,17	RS 1.465,02	MARELLI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
10	bomba d'água	8	unid	RS 162,77	RS 1.302,16	URBA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
11	bomba de combustível	4	unid	RS 215,41	RS 861,64	WEBER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
12	braço tensor	4	unid	RS 122,62	RS 490,48	TRW	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
13	bucha de bandeja dianteira. Parte Diant.	6	unid	RS 48,83	RS 292,98	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		

14	bucha de bandeja dianteira. Parte traseira	6	unid	RS 180,56	RS 1.083,36	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
15	bucha de biela	8	unid	RS 64,58	RS 517,44	METAL LEVE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
16	bucha do amortecedor	6	unid	RS 32,56	RS 195,36	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
17	cabo de acelerador	4	unid	RS 66,18	RS 264,72	IKS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
18	cabo de embreagem	4	unid	RS 77,37	RS 309,48	IKS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
19	cabo de freio de mão	4	unid	RS 146,50	RS 586,00	IKS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
20	cabo de velas	6	jogo	RS 191,53	RS 1.149,18	NGK	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
21	cabo do puxador do capo	2	unid	RS 28,75	RS 115,00	IKS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
22	carcaça da valvula termostatica	6	unid	RS 97,66	RS 585,96	VALCIEL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
23	centralizador da lona de freio	6	jogo	RS 28,75	RS 172,50	CECARELLI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
24	cilindro da roda traseira	6	unid	RS 40,86	RS 245,16	CONTROL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
25	cilindro mestre de direção	2	unid	RS 202,48	RS 404,96	TRW	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
26	cilindro mestre de freio	4	unid	RS 187,73	RS 750,92	TRW	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
27	coifa da homocinetica	10	unid	RS 37,00	RS 370,00	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
28	coifa do cambio	10	unid	RS 48,83	RS 488,30	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
29	correia alternador	6	unid	RS 77,37	RS 464,22	CONTITECH	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
30	correia dentada	6	unid	RS 69,99	RS 419,94	CONTITECH	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
31	coxim do cambio	4	unid	RS 232,33	RS 929,32	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
32	coxim do escap	10	unid	RS 12,26	RS 122,60	MOBENRANI	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
33	coxim do motor	4	unid	RS 146,50	RS 586,00	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
34	cubo dianteiro	4	unid	RS 137,75	RS 551,00	HIPPER FREIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
35	cubo traseiro	4	unid	RS 235,48	RS 941,92	HIPPER FREIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
36	capota do cambio completa	4	unid	RS 179,15	RS 716,60	KIT CIA	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
37	disco de freio	6	unid	RS 124,19	RS 745,14	HIPPER FREIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
38	escapamento intermediario	4	unid	RS 182,85	RS 731,40	TUPPER	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
39	filtro de ar	8	unid	RS 40,58	RS 324,64	TECFIL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
40	flavel de combustível	8	unid	RS 32,56	RS 260,48	TECFIL	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
41	flexivel de freio	10	unid	RS 32,56	RS 325,60	NORFLEX	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
42	gus de valvula	16	unid	RS 32,56	RS 520,96	METAL LEVE	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
43	homocinetica da roda	6	unid	RS 202,94	RS 1.217,64	COFAP	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
44	jogo de velas	4	jogo	RS 122,62	RS 490,48	NGK	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
45	junta da tampa de valvula	8	unid	RS 57,51	RS 460,08	SABO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		

46	junta de cabeçote	4	unid	RS 73,79	RS 295,16	SABO	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
47	kit amortecedor dianteiro	8	jogo	RS 158,98	RS 1.271,84	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
48	kit amortecedor traseiro	8	jogo	RS 113,84	RS 911,52	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
49	kit batente	6	jogo	RS 48,83	RS 292,98	AXIOS	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
50	kit de embreagem	4	jogo	RS 325,55	RS 1.302,20	LUK	12 MESES	03/6/2020	PASCOTTO & GRANUCCI LTDA		
51	kit trambulador do cambio	4	unid	RS 77,58	RS 310,32	KIT CIA	12 MESES	03/6/2020			

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

33	CANALETA DO VIDRO MB BAIXA	UNID	2	R\$	50,03	R\$	100,06	ALTO TRAVE	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
34	CANO DO FREIO	UNID	8	R\$	35,70	R\$	285,60	NORFLEX	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
35	CANO SEPENTINA	UNID	2	R\$	47,04	R\$	94,08	GRAZZI	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
36	CAPA SECA MOTOR	UNID	2	R\$	467,14	R\$	934,28	BIAGIO	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
37	CARCAÇA EMBRAGEM	UNID	2	R\$	461,16	R\$	922,32	MERCEDES	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
38	CARDAN INTERMEDIÁRIO	UNID	2	R\$	205,35	R\$	410,70	SPICER	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
39	CHAVE DA SETA	UNID	2	R\$	87,85	R\$	175,70	VDO	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
40	CHAVE DE LUZ	UNID	2	R\$	47,04	R\$	94,08	VDO	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
41	CILINDRO MESTRE DUPLO 1113	UNID	2	R\$	205,35	R\$	410,70	VARGA	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
42	CILINDRO RODA DIANTEIRA 1113	UNID	4	R\$	117,74	R\$	470,96	VARGA	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
43	COIFA DO GARGO	UNID	2	R\$	30,13	R\$	60,26	AJHU	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
44	CORDA P/LONA CARRETA (metro)	UNID	50	R\$	15,19	R\$	759,50	REGRA	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
45	CORDA E PINHAO	UNID	2	R\$	994,03	R\$	1.988,06	MOTO PEÇAS	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
46	COKIM CABINE	UNID	3	R\$	76,93	R\$	230,79	REI	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
47	COKIM DO MOTOR	UNID	3	R\$	115,78	R\$	347,34	REI	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
48	COKIM RADIADOR	UNID	8	R\$	30,13	R\$	241,04	REI	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
49	COKIM SUSPENSÃO	UNID	8	R\$	56,00	R\$	448,00	REI	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
50	CRUZETA CARDAN	UNID	3	R\$	111,76	R\$	335,28	SPICER	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
51	DEFLETOR RADIADOR	UNID	3	R\$	87,85	R\$	263,55	VISCONDE	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
52	DESCANÇO BRACO ESPUMADO LE/D	UNID	2	R\$	70,94	R\$	141,88	MERCEDES	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
53	EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	UNID	3	R\$	204,94	R\$	614,82	CESTARI	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
54	ESCAPE INTERMEDIÁRIO	UNID	3	R\$	129,69	R\$	389,07	SISCAP	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
55	ESCAPE TRASEIRO	UNID	3	R\$	175,45	R\$	526,35	SISCAP	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
56	ESTRIBO	UNID	2	R\$	111,35	R\$	222,70	BEPO	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
57	FAIXA REFLETIVA PARA-CHOQUE	UNID	2	R\$	87,85	R\$	175,70	3M	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
58	FAROL	UNID	4	R\$	105,78	R\$	423,12	ARTEB	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
59	FECHADURA DA PORTA	UNID	3	R\$	70,94	R\$	212,82	HAGA	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
60	FECHO CAPO INFERIOR	UNID	3	R\$	29,72	R\$	89,16	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
61	FECHO CAPO SUPERIOR	UNID	3	R\$	36,10	R\$	108,30	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
62	FLANGE CAMBIO	UNID	2	R\$	93,83	R\$	187,66	REI	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
63	FLANGE DIFERENCIAL	UNID	2	R\$	105,78	R\$	211,56	REI	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
64	FLANGE DO CARDAN	UNID	6	R\$	70,94	R\$	425,64	REI	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA

65	FLANGE PINHAO	UNID	2	R\$	105,78	R\$	211,56	REI	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
66	FLEXIVEL FREIO	UNID	4	R\$	23,95	R\$	95,80	FLEXIL	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
67	FRONTAL FAROL DIREITO MB ANTIGO	UNID	2	R\$	90,84	R\$	181,68	FIBROPARTS	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
68	GARGO DE EMBRAGEM	UNID	2	R\$	70,94	R\$	141,88	LUKE	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
69	GRADE FRONTAL MB ANTIGO (FERRO)	UNID	1	R\$	87,85	R\$	87,85	FIBROPARTS	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
70	GRAMPO MOLEJO TRASEIRO 3/4 COM PORCA	UNID	4	R\$	53,01	R\$	212,04	FAMA	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
71	GUARDA PO DO CARDAN	UNID	4	R\$	33,12	R\$	132,48	SPICER	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
72	HASTE MAÇANETA INTERNA	UNID	3	R\$	21,16	R\$	63,48	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
73	HELICE RADIADOR	UNID	3	R\$	70,94	R\$	212,82	MODEFER	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
74	INTERRUPTOR DA PRESSÃO DO OLEO	UNID	2	R\$	33,12	R\$	66,24	BOSCH	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
75	INTERRUPTOR DA RE	UNID	3	R\$	38,48	R\$	115,44	BOSCH	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
76	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA	UNID	3	R\$	36,10	R\$	108,30	BOSCH	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
77	JUNTA DIFERENCIAL	UNID	3	R\$	23,74	R\$	71,22	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
78	KIT DE EMBRAGEM	KIT	2	R\$	788,71	R\$	1.577,42	SACHS	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
79	LAMPADA	UNID	10	R\$	15,19	R\$	151,90	PHILIPS	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
80	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	6	R\$	33,12	R\$	198,72	ARTEB	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
81	LANTERNA TRASEIRA	UNID	6	R\$	50,03	R\$	300,18	ARTEB	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
82	LIMITADOR LE/D	UNID	4	R\$	30,13	R\$	120,52	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
83	LONA DE FREIO	UNID	4	R\$	108,77	R\$	435,08	LONAFLEX	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
84	LONA FREIO DIANTEIRA/TRASEIRA	UNID	4	R\$	111,76	R\$	447,04	LONAFLEX	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
85	LUVIA CARDAN	UNID	3	R\$	204,94	R\$	614,82	SPICER	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
86	LUVIA CORREDOIA	UNID	2	R\$	169,48	R\$	338,96	SPICER	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
87	MAÇANETA DA PORTA	UNID	4	R\$	39,10	R\$	156,40	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
88	MAÇANETA DO VÍDRO	UNID	4	R\$	15,19	R\$	60,76	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
89	MAÇANETA PORTA EXTERNA	UNID	4	R\$	15,19	R\$	60,76	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
90	MAÇANETA PORTA INTERNA	UNID	4	R\$	15,19	R\$	60,76	UNIVERSAL	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
91	MANCAL ROLAMENTO EMBRAGEM	UNID	4	R\$	33,12	R\$	132,48	FAG	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
92	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UNID	3	R\$	56,00	R\$	168,00	GOODYEAR	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
93	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UNID	3	R\$	70,94	R\$	212,82	GOODYEAR	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
94	MANIVELA LIMPADOR PARABRISA	UNID	2	R\$	70,94	R\$	141,88	GRANERO	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
95	MAQUINA DO VÍDRO	UNID	2	R\$	87,85	R\$	175,70	ZINGUEL	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
96	MAQUINA VÍDRO MB LD/LE ANTIGO/MODERNO	UNID	2	R\$	87,85	R\$	175,70	ZINGUEL	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA

97	MECANISMO MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UNID	2	R\$	129,28	R\$	258,56	BOSCH	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
98	MOLA PATIM	UNID	8	R\$	15,19	R\$	121,52	FAMA	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
99	MOLEJO CABINE	UNID	2	R\$	205,35	R\$	410,70	FAMA	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
100	MOLEJO TRASEIRO	UNID	2	R\$	701,10	R\$	1.402,20	FAMA	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
101	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UNID	2	R\$	117,74	R\$	235,48	BOSCH	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
102	PAINEL INSTRUMENTO MODERNO	UNID	2	R\$	263,07	R\$	526,14	VDO	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
103	PARABARRO DIANT/TRAS GÓXO PRETO LISO	UNID	4	R\$	23,27	R\$	89,08	AJHU	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
104	PARABRISA	UNID	2	R\$	205,35	R\$	410,70	VETROD	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
105	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO CARA PRETA MB	UNID	2	R\$	263,07	R\$	526,14	MERCEDES	12 MESES	03/6/2020	T.L. BARBOSA & CIA LTDA
106	PARAF										

BASTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO Nº 278 - 2017		2018-01-01	2018-01-01	2018-01-01	2018-01-01	2018-01-01	2018-01-01
Cota 4 (Área 075 7620) devido ao não comparecimento dos autores durante o desenvolvimento do sistema, por 5 (cinco) anos, sendo que desde então o imóvel não recebeu parcelamentos do pagamento de 2 (dois) milhões e quinhentos reais, que se encontram em dívida com a Prefeitura Municipal de Tapejara, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).							
2002 CARLOS BOLSAELLO CONDOMÍNIO ESTRADA Nº 9							
VALERIA LACONTE PRESIDENTE							

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2018
O presente Edital de notificação vem, por deliberação do Ilustre, que, por esta Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, tramita o Processo Administrativo nº 596/2018, em face do fornecedor AUDIOLIMIA COMERCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ nº 16.111.243/0001-08, com o objetivo de notificar o referido fornecedor para comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 44 do Decreto Estadual nº 2.161/97, indicando na sua defesa: a) a autoridade julgadora a quem é dirigida a defesa; b) a defesa propriamente dita; c) a alegação de fato e de direito que fundamenta a defesa; d) a conclusão e o pedido. Ainda, nos termos do artigo 45 do Decreto Estadual nº 2.161/97, REQUISITE-SE no mesmo prazo, a apresentação de documento comprobatório da veracidade dos fatos alegados, sob pena de desconsideração da defesa. O presente Edital de notificação tem por finalidade a defesa interna e externa do consumidor, bem como a defesa do consumidor em geral, e a prestação de serviços da pessoa jurídica de direito interno e externo, e a defesa do consumidor em geral, e a defesa do consumidor em geral, e a defesa do consumidor em geral. Cabe salientar que a recusa na prestação de informações requisitadas pelo Procon caracteriza crime de desobediência, na forma do artigo 55, §4º, da Lei Federal nº 8.730/90 - Código de Defesa do Consumidor, artigo 33, §2º, do Decreto Federal 2.161/97 e artigo 33 do Código Penal Brasileiro.

Curitiba, 15 de julho de 2018.
Deputado de Souza Silva
CAB/PPR 95.192
Chefe de Div. de Atendimento e Fiscalização
PROCON - Umuarama

Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 059/2020
Dispõe sobre o Recesso do dia 17/07/2020, nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Xambre.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Estado do Paraná
PROCESSO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 098/2018
OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para fornecimento de processamento de dados (computador) para utilização no Departamento de Engenharia do Município de Altônia
PRAZO MÁXIMO: 90 (noventa) dias (nove meses e quinze dias)
MISSÃO DO EDITAL: 13/07/20
BERTUOLA, 24/07/20 AS 08:55
LICITAÇÃO: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR
OBJETO DO EDITAL: Menor preço - LDO EDITAL: Será fornecido aos interessados copias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que não haja alteração no conteúdo do presente edital e de suas anexos) para o comparecimento ao ato de abertura da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia de abertura do Pregão Presencial munidos com o documento de habilitação e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinco reais) por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 2473-2/C.C. Nº.583-X. Maiores informações, através do E-mail: licitacao@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, 24/07/20
Altônia-PR, 24/07/20

Estado do Paraná
DECRETO Nº 218, de 13 de Julho de 2020

Concede pensão a Sra. ELZA BARBOSA DE ANDRADE

O Prefeito DARLAN SCALCO, DO MUNICÍPIO DE PEROLA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolizado sob nº 003/2020, nesta municipalidade,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01/10/2020, pensão a que faz Jura Sra. ELZA BARBOSA DE ANDRADE, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identificação RG sob nº 3.564.841-1 SSP/PR e do CPF sob nº. 587.885.749-53, inscrita no Cadastro Federal de 1986, pelo valor de R\$ 905,26 (novecentos e cinco reais e vinte e seis centavos), que será pago no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarente e cinco reais) mensais relativo ao salário mínimo vigente, de acordo com o art. 156, § 1º, da Constituição Federal de 1988, pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor LEONARDO CARDOSO DA SILVA, portador da Cédula de Identificação RG nº 3.269.903-0 SSP/PR e CPF nº 323.703.509-20, inscrito no 01/10/2020, em virtude do art. 40, § 7º, inciso XI, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A Revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º O Decreto não terá vigência na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/03/2020. Registre-se e Publique-se.

Município de Perola, Estado do Paraná, 13 de Julho de 2020.

DARLAN SCALCO
Prefeito

ANTÔNIO FAVERO
Diretor Presidente

Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Perola

Estado do Paraná
DECRETO Nº 106/2020 de 13 de Julho de 2020
DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL, DE TEJUPÉ, JARÁ, usando a competência que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a contestação na modalidade Pregão Presencial Nº 25/2020, em razão de: "CONTRATO Nº DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONFECCÃO DE PAINÉIS, FAXAS, PLACAS, ADESIVOS E BANNERS, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS, CAMPANHAS E OUTRAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE TEJUPÉ, JARÁ";
CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve-se estar atenta para evitar a ocorrência do "mergulho no preço", que implique em direcionamento do certame a determinado proponente;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública não deve lançar os valores alcançados em manifestamente inexequíveis, pela ocorrência do "mergulho do preço";
CONSIDERANDO, que a Procuradoria Jurídica do Município opinou favoravelmente pelo cancelamento da licitação nº 25/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 25/2020;
CONSIDERANDO a ocorrência de fatos supervenientes (proposta inexequível), a Administração Municipal perdeu o interesse no prosseguimento ou continuidade do processo licitatório;
CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
CONSIDERANDO, que a administração publica tem o poder-dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constatada ilegalidade, nulidade ou até mesmo grave irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório;
RESOLVE:
1º) REVOGAR/ANULAR o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 025/2020, com fundamento nos arts. 48, II, e 54 da Lei n. 8.066/93;
2º) Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.
3º) Revogar-se as disposições em contrário.
Tejupé, 13 de julho de 2020.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

[illegible]

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Fundos de Prev de São Jorge do Patrocínio-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanco Orçamentário Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho																																																																																																																																																																																													
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)																																																																																																																																																																																													
Página 1 de 2																																																																																																																																																																																													
R\$ 1,00																																																																																																																																																																																													
<table><tr><th colspan="2">RECEITAS</th><th>PREVISÃO INICIAL</th><th>PREVISÃO ATUALIZADA</th><th colspan="2">RECEITAS REALIZADAS</th><th colspan="2">SALDO</th><th colspan="2"></th></tr><tr><th colspan="2"></th><th>(a)</th><th>(b)</th><th>No Bimestre</th><th>Até o Bimestre</th><th>(c)</th><th>(d)</th><th colspan="2"></th></tr><tr><td colspan="2">RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)</td><td>4.945.434,90</td><td>4.945.434,90</td><td>2.220.692,10</td><td>45,06</td><td>2.724.742,80</td><td>54,94</td><td colspan="2">2.055.098,20</td></tr><tr><td colspan="2">Contribuições</td><td>1.367.074,80</td><td>1.367.074,80</td><td>202.448,00</td><td>14,81</td><td>1.164.626,80</td><td>85,19</td><td colspan="2">706.344,00</td></tr><tr><td colspan="2">Recursos Correntes</td><td>1.367.074,80</td><td>1.367.074,80</td><td>202.448,00</td><td>14,81</td><td>1.164.626,80</td><td>85,19</td><td colspan="2">706.344,00</td></tr><tr><td colspan="2">Recursos Patrimoniais</td><td>3.559.240,00</td><td>3.559.240,00</td><td>2.018.244,10</td><td>56,87</td><td>2.540.995,90</td><td>43,13</td><td colspan="2">1.286.091,10</td></tr><tr><td colspan="2">Outras Receitas Correntes</td><td>3.559.240,00</td><td>3.559.240,00</td><td>2.018.244,10</td><td>56,87</td><td>2.540.995,90</td><td>43,13</td><td colspan="2">1.286.091,10</td></tr><tr><td colspan="2">Outras Receitas Patrimoniais</td><td>23.120,00</td><td>23.120,00</td><td>3.773,90</td><td>16,33</td><td>19.346,10</td><td>83,67</td><td colspan="2">3.773,90</td></tr><tr><td colspan="2">Outras Receitas Correntes</td><td>23.120,00</td><td>23.120,00</td><td>3.773,90</td><td>16,33</td><td>19.346,10</td><td>83,67</td><td colspan="2">3.773,90</td></tr><tr><td colspan="2">RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)</td><td>1.584.216,20</td><td>1.584.216,20</td><td>16,81</td><td>779.289,97</td><td>60,94</td><td>804.926,23</td><td colspan="2"></td></tr><tr><td colspan="2">SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</td><td>6.529.651,10</td><td>6.529.651,10</td><td>2.464.011,32</td><td>38,00</td><td>4.059.638,78</td><td>61,99</td><td colspan="2">2.860.034,40</td></tr><tr><td colspan="2">OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td colspan="2"></td></tr><tr><td colspan="2">Operações de Crédito - Mercado Interno</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td colspan="2"></td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</td><td>6.529.651,10</td><td>6.529.651,10</td><td>2.464.011,32</td><td>38,00</td><td>4.059.638,78</td><td>61,99</td><td colspan="2">2.860.034,40</td></tr><tr><td colspan="2">DEBITOS (VI)</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td colspan="2"></td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL COM DEBITOS (VII) = (V - VI)</td><td>6.529.651,10</td><td>6.529.651,10</td><td>2.464.011,32</td><td>38,00</td><td>4.059.638,78</td><td>61,99</td><td colspan="2">2.860.034,40</td></tr><tr><td colspan="2">SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td colspan="2"></td></tr><tr><td colspan="2">Reserva Financeira (VIII) para Contas Antecipadas</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td colspan="2"></td></tr></table>										RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO						(a)	(b)	No Bimestre	Até o Bimestre	(c)	(d)			RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)		4.945.434,90	4.945.434,90	2.220.692,10	45,06	2.724.742,80	54,94	2.055.098,20		Contribuições		1.367.074,80	1.367.074,80	202.448,00	14,81	1.164.626,80	85,19	706.344,00		Recursos Correntes		1.367.074,80	1.367.074,80	202.448,00	14,81	1.164.626,80	85,19	706.344,00		Recursos Patrimoniais		3.559.240,00	3.559.240,00	2.018.244,10	56,87	2.540.995,90	43,13	1.286.091,10		Outras Receitas Correntes		3.559.240,00	3.559.240,00	2.018.244,10	56,87	2.540.995,90	43,13	1.286.091,10		Outras Receitas Patrimoniais		23.120,00	23.120,00	3.773,90	16,33	19.346,10	83,67	3.773,90		Outras Receitas Correntes		23.120,00	23.120,00	3.773,90	16,33	19.346,10	83,67	3.773,90		RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)		1.584.216,20	1.584.216,20	16,81	779.289,97	60,94	804.926,23			SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		6.529.651,10	6.529.651,10	2.464.011,32	38,00	4.059.638,78	61,99	2.860.034,40		OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)		-	-	-	-	-	-			Operações de Crédito - Mercado Interno		-	-	-	-	-	-			TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		6.529.651,10	6.529.651,10	2.464.011,32	38,00	4.059.638,78	61,99	2.860.034,40		DEBITOS (VI)		-	-	-	-	-	-			TOTAL COM DEBITOS (VII) = (V - VI)		6.529.651,10	6.529.651,10	2.464.011,32	38,00	4.059.638,78	61,99	2.860.034,40		SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-	-	-			Reserva Financeira (VIII) para Contas Antecipadas		-	-	-	-	-	-		
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO																																																																																																																																																																																							
		(a)	(b)	No Bimestre	Até o Bimestre	(c)	(d)																																																																																																																																																																																						
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)		4.945.434,90	4.945.434,90	2.220.692,10	45,06	2.724.742,80	54,94	2.055.098,20																																																																																																																																																																																					
Contribuições		1.367.074,80	1.367.074,80	202.448,00	14,81	1.164.626,80	85,19	706.344,00																																																																																																																																																																																					
Recursos Correntes		1.367.074,80	1.367.074,80	202.448,00	14,81	1.164.626,80	85,19	706.344,00																																																																																																																																																																																					
Recursos Patrimoniais		3.559.240,00	3.559.240,00	2.018.244,10	56,87	2.540.995,90	43,13	1.286.091,10																																																																																																																																																																																					
Outras Receitas Correntes		3.559.240,00	3.559.240,00	2.018.244,10	56,87	2.540.995,90	43,13	1.286.091,10																																																																																																																																																																																					
Outras Receitas Patrimoniais		23.120,00	23.120,00	3.773,90	16,33	19.346,10	83,67	3.773,90																																																																																																																																																																																					
Outras Receitas Correntes		23.120,00	23.120,00	3.773,90	16,33	19.346,10	83,67	3.773,90																																																																																																																																																																																					
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)		1.584.216,20	1.584.216,20	16,81	779.289,97	60,94	804.926,23																																																																																																																																																																																						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		6.529.651,10	6.529.651,10	2.464.011,32	38,00	4.059.638,78	61,99	2.860.034,40																																																																																																																																																																																					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)		-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																																						
Operações de Crédito - Mercado Interno		-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																																						
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)		6.529.651,10	6.529.651,10	2.464.011,32	38,00	4.059.638,78	61,99	2.860.034,40																																																																																																																																																																																					
DEBITOS (VI)		-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																																						
TOTAL COM DEBITOS (VII) = (V - VI)		6.529.651,10	6.529.651,10	2.464.011,32	38,00	4.059.638,78	61,99	2.860.034,40																																																																																																																																																																																					
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																																						
Reserva Financeira (VIII) para Contas Antecipadas		-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																																						

Fundos de Prev de São Jorge do Patrocínio-PR Relatório Resumido da Execução Orçamentária Balanco Orçamentário Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Janeiro a Junho 2020/Bimestre Maio-Junho																																																																																																																																																																																			
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)																																																																																																																																																																																			
Página 1 de 2																																																																																																																																																																																			
R\$ 1,00																																																																																																																																																																																			
<table><tr><th colspan="2">DESPESAS</th><th>DOTAÇÃO INICIAL</th><th>DOTAÇÃO ATUALIZADA</th><th colspan="2">DESPESAS EMPENHADAS</th><th colspan="2">SALDO</th><th colspan="2">DESPESAS LIQUIDADAS</th></tr><tr><th colspan="2"></th><th>(a)</th><th>(b)</th><th>No Bimestre</th><th>Até o Bimestre</th><th>(c)</th><th>(d)</th><th>No Bimestre</th><th>Até o Bimestre</th></tr><tr><td colspan="2">DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VI)</td><td>4.313.851,00</td><td>4.313.851,00</td><td>366.372,78</td><td>1,08</td><td>3.947.478,22</td><td>99,92</td><td>3.947.478,22</td><td>99,92</td></tr><tr><td colspan="2">DESPESAS CORRENTES</td><td>4.313.851,00</td><td>4.313.851,00</td><td>366.372,78</td><td>1,08</td><td>3.947.478,22</td><td>99,92</td><td>3.947.478,22</td><td>99,92</td></tr><tr><td colspan="2">PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</td><td>3.172.000,00</td><td>3.172.000,00</td><td>340.304,99</td><td>10,73</td><td>2.831.695,01</td><td>99,27</td><td>2.831.695,01</td><td>99,27</td></tr><tr><td colspan="2">OUTRAS DESPESAS CORRENTES</td><td>1.141.851,00</td><td>1.141.851,00</td><td>2.267.067,79</td><td>198,61</td><td>914.783,21</td><td>19,69</td><td>914.783,21</td><td>19,69</td></tr><tr><td colspan="2">DESPESAS DE CAPITAL</td><td>60.000,00</td><td>60.000,00</td><td>1.676,00</td><td>2,79</td><td>58.324,00</td><td>97,61</td><td>58.324,00</td><td>97,61</td></tr><tr><td colspan="2">INVESTIMENTOS</td><td>60.000,00</td><td>60.000,00</td><td>1.676,00</td><td>2,79</td><td>58.324,00</td><td>97,61</td><td>58.324,00</td><td>97,61</td></tr><tr><td colspan="2">DESPESAS DE MANUTENÇÃO</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td colspan="2">DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (VII)</td><td>4.313.851,00</td><td>4.313.851,00</td><td>366.372,78</td><td>1,08</td><td>3.947.478,22</td><td>99,92</td><td>3.947.478,22</td><td>99,92</td></tr><tr><td colspan="2">SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII) = (VI + VII)</td><td>8.627.702,00</td><td>8.627.702,00</td><td>732.745,56</td><td>8,49</td><td>7.894.956,44</td><td>91,51</td><td>7.894.956,44</td><td>91,51</td></tr><tr><td colspan="2">ANOTAÇÃO DE DÍVIDA (IX) - REFINANCIAMENTO (X)</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td colspan="2">Anotação de Dívida Externa</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td><td>-</td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX)</td><td>8.627.702,00</td><td>8.627.702,00</td><td>732.745,56</td><td>8,49</td><td>7.894.956,44</td><td>91,51</td><td>7.894.956,44</td><td>91,51</td></tr><tr><td colspan="2">SUPERÁVIO (XII)</td><td>2.151.800,00</td><td>2.151.800,00</td><td>366.372,78</td><td>16,81</td><td>2.464.011,32</td><td>83,19</td><td>2.464.011,32</td><td>83,19</td></tr><tr><td colspan="2">TOTAL COM SUPERÁVIO (XIII) = (XI + XII)</td><td>10.779.502,00</td><td>10.779.502,00</td><td>1.100.118,34</td><td>10,21</td><td>10.679.383,66</td><td>99,79</td><td>10.679.383,66</td><td>99,79</td></tr><tr><td colspan="2">RESERVA DE FUNDOS</td><td>2.200.000,00</td><td>2.200.000,00</td><td>-</td><td>-</td><td>2.200.000,00</td><td>100,00</td><td>2.200.000,00</td><td>100,00</td></tr></table>										DESPESAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS				(a)	(b)	No Bimestre	Até o Bimestre	(c)	(d)	No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VI)		4.313.851,00	4.313.851,00	366.372,78	1,08	3.947.478,22	99,92	3.947.478,22	99,92	DESPESAS CORRENTES		4.313.851,00	4.313.851,00	366.372,78	1,08	3.947.478,22	99,92	3.947.478,22	99,92	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.172.000,00	3.172.000,00	340.304,99	10,73	2.831.695,01	99,27	2.831.695,01	99,27	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.141.851,00	1.141.851,00	2.267.067,79	198,61	914.783,21	19,69	914.783,21	19,69	DESPESAS DE CAPITAL		60.000,00	60.000,00	1.676,00	2,79	58.324,00	97,61	58.324,00	97,61	INVESTIMENTOS		60.000,00	60.000,00	1.676,00	2,79	58.324,00	97,61	58.324,00	97,61	DESPESAS DE MANUTENÇÃO		-	-	-	-	-	-	-	-	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (VII)		4.313.851,00	4.313.851,00	366.372,78	1,08	3.947.478,22	99,92	3.947.478,22	99,92	SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII) = (VI + VII)		8.627.702,00	8.627.702,00	732.745,56	8,49	7.894.956,44	91,51	7.894.956,44	91,51	ANOTAÇÃO DE DÍVIDA (IX) - REFINANCIAMENTO (X)		-	-	-	-	-	-	-	-	Anotação de Dívida Externa		-	-	-	-	-	-	-	-	TOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX)		8.627.702,00	8.627.702,00	732.745,56	8,49	7.894.956,44	91,51	7.894.956,44	91,51	SUPERÁVIO (XII)		2.151.800,00	2.151.800,00	366.372,78	16,81	2.464.011,32	83,19	2.464.011,32	83,19	TOTAL COM SUPERÁVIO (XIII) = (XI + XII)		10.779.502,00	10.779.502,00	1.100.118,34	10,21	10.679.383,66	99,79	10.679.383,66	99,79	RESERVA DE FUNDOS		2.200.000,00	2.200.000,00	-	-	2.200.000,00	100,00	2.200.000,00	100,00
DESPESAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS																																																																																																																																																																											
		(a)	(b)	No Bimestre	Até o Bimestre	(c)	(d)	No Bimestre	Até o Bimestre																																																																																																																																																																										
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VI)		4.313.851,00	4.313.851,00	366.372,78	1,08	3.947.478,22	99,92	3.947.478,22	99,92																																																																																																																																																																										
DESPESAS CORRENTES		4.313.851,00	4.313.851,00	366.372,78	1,08	3.947.478,22	99,92	3.947.478,22	99,92																																																																																																																																																																										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.172.000,00	3.172.000,00	340.304,99	10,73	2.831.695,01	99,27	2.831.695,01	99,27																																																																																																																																																																										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.141.851,00	1.141.851,00	2.267.067,79	198,61	914.783,21	19,69	914.783,21	19,69																																																																																																																																																																										
DESPESAS DE CAPITAL		60.000,00	60.000,00	1.676,00	2,79	58.324,00	97,61	58.324,00	97,61																																																																																																																																																																										
INVESTIMENTOS		60.000,00	60.000,00	1.676,00	2,79	58.324,00	97,61	58.324,00	97,61																																																																																																																																																																										
DESPESAS DE MANUTENÇÃO		-	-	-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																										
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (VII)		4.313.851,00	4.313.851,00	366.372,78	1,08	3.947.478,22	99,92	3.947.478,22	99,92																																																																																																																																																																										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII) = (VI + VII)		8.627.702,00	8.627.702,00	732.745,56	8,49	7.894.956,44	91,51	7.894.956,44	91,51																																																																																																																																																																										
ANOTAÇÃO DE DÍVIDA (IX) - REFINANCIAMENTO (X)		-	-	-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																										
Anotação de Dívida Externa		-	-	-	-	-	-	-	-																																																																																																																																																																										
TOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX)		8.627.702,00	8.627.702,00	732.745,56	8,49	7.894.956,44	91,51	7.894.956,44	91,51																																																																																																																																																																										
SUPERÁVIO (XII)		2.151.800,00	2.151.800,00	366.372,78	16,81	2.464.011,32	83,19	2.464.011,32	83,19																																																																																																																																																																										
TOTAL COM SUPERÁVIO (XIII) = (XI + XII)		10.779.502,00	10.779.502,00	1.100.118,34	10,21	10.679.383,66	99,79	10.679.383,66	99,79																																																																																																																																																																										
RESERVA DE FUNDOS		2.200.000,00	2.200.000,00	-	-	2.200.000,00	100,00	2.200.000,00	100,00																																																																																																																																																																										

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										R\$ 1,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO		
		(a)	(b)	No Bimestre	Até o Bimestre	%	%	(c)	(d-e)	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (I)		1.584.216,20	1.584.216,20	214.319,22	16,50	779.289,97	60,94	804.926,23		
Recursos Correntes Intraorçamentários		1.584.216,20	1.584.216,20	214.319,22	16,50	779.289,97	60,94	804.926,23		
Contribuições		1.584.216,20	1.584.216,20	214.319,22	16,50	779.289,97	60,94	804.926,23		
Contribuições Sociais		1.584.216,20	1.584.216,20	214.319,22	16,50	779.289,97	60,94	804.926,23		
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
		(a)	(b)	No Bimestre	Até o Bimestre	SALDO (g-h-a-e)	No Bimestre	Até o Bimestre	ATÉ O BIMESTRE	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)		4.313.851,00	4.313.851,00	366.372,78	1,08	3.947.478,22	99,92	3.947.478,22	3.947.478,22	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (III)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (V)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (VI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (VII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (VIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XIV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XVI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XVII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XVIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XIX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XXI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XXII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XXIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XXIV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XXV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XXVI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XXVII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XXVIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XXIX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XXX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XXXI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XXXII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XXXIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XXXIV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XXXV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XXXVI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XXXVII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XXXVIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XXXIX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XL)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XLI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XLII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XLIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XLIV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XLV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XLVI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XLVII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XLVIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (XLIX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (L)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LIV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LVI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LVII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LVIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LIX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXIV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXVI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXVII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXVIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXIX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXIV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXVI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXVII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXVIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXIX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXIV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXVI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXVII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXVIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXIX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXIV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXVI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXVII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXVIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXIX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXIV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXVI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXVII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXVIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXIX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXIV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXVI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXVII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXVIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXIX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXIV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXVI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXVII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXVIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXIX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXIV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXVI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXVII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXVIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXIX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXIV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXVI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXVII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXVIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXIX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXIV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXVI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXVII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXVIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXIX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXIV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXV)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXVI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXVII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXVIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXIX)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXI)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (LXXXXXXXIV)		-	-	-	-	-	-	-	-	